

RAFAEL POL FERNANDES

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA NO SETOR DE PINTURA
DE UMA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA**

Monografia apresentada à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo para obtenção do Título de Especialista em Engenheira de Segurança do Trabalho

Área de Concentração:
Engenharia de Segurança do Trabalho:

São Paulo

2007

Dedico esse trabalho aos meus colegas de classe,
profissionais das áreas de Higiene e Segurança do
trabalho.

AGRADECIMENTOS

Aos meus amigos e familiares, especialmente minha esposa e minha filha, pelo apoio e compreensão, pois de uma forma ou de outra tiveram importante presença no decorrer do curso.

RESUMO

O presente trabalho consiste na elaboração de um Programa de Proteção Respiratória referente aos setores de pintura e acabamento de uma grande indústria automobilística. Para tal, a Instrução Normativa número 1 de 11 de Abril de 1994, e o livro Programa de Proteção Respiratória – Recomendações, Seleção e Uso de Respiradores, são as bases teóricas seguidas. Os resultados buscados são principalmente os respiradores indicados para os usuários de cada setor, que vão desde coberturas do tipo semifaciais com filtros químicos para conforto, passando por semifaciais e faciais inteiras com filtros químicos, para particulados e combinados, até respiradores de linha de ar comprimido de fluxo contínuo com cobertura facial inteira. É buscado também, atuar em todos os fatores que influenciam diretamente no uso correto, e assim, garantir a proteção adequada e eficaz a todos os usuários. Além do cumprimento de formalidade exigida por lei, este trabalho tem a intenção de ser uma referência de documentação que é necessária, para todas as empresas que possuam funcionários expostos a algum tipo de risco respiratório e contribuir como material de consulta para os profissionais que atuem na segurança e higiene do trabalho..

ABSTRACT

This report consists in a Respiratory Protection Program elaboration, referring about painting and finishing areas of a big automotive industry. For that, the *Instrução Normativa número 1st* of April 11th of 1994, and the book *Programa de Proteção Respiratória – Recomendações, Seleção e Uso de Respiradores* (Respiratory Protection Program – Respirators Recommendation, Selection and Use), are the theoretical base to be followed. The results to be achieved are principally the indicated respirators for the users of each area, which includes half facepieces with chemical filters for comfort, half and full facepieces with cartridges, particulate and combined filters and supplied air respirators with continuous flow and full facepiece. It is expected to act at the factors which have direct influence in the correct use of respirators, and guarantee an adequate and efficient protection for all users. This report will attend a law requirement and beside this, it has the intention to be a good example of a necessary documentation for all industries which have employees exposed for any respiratory risk and contribute as a consult material for professional who work for occupational safety and hygiene.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LISTA DE SÍMBOLOS

1 INTRODUÇÃO.....	1
1.1 Objetivo.....	2
1.2 Aplicabilidade.....	2
1.3 Justificativa.....	3
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	3
2.1 Consolidação das Leis do Trabalho.....	3
2.2 Normas Regulamentadoras – NR.....	3
2.2.1 Norma Regulamentadora Número 5.....	4
2.2.2 Norma Regulamentadora Número 9.....	4
2.2.3 Norma Regulamentadora Número 6.....	4
2.2.4 Norma Regulamentadora Número 15.....	5
2.3 Instrução Normativa nº 1 de 11 de Abril de 1994.....	5
2.4 Higiene Ocupacional.....	5
2.5 O Sistema Respiratório.....	6
2.6 Exposição aos Agentes Químicos.....	8
2.6.1 Efeitos Agudo e Crônico.....	8
2.6.2 Interação Entre os Agentes Químicos.....	8
2.6.3 Efeitos sobre o Organismo.....	9
2.6.3.1 Contaminantes Particulados.....	9
2.6.3.2 Contaminantes Gasosos.....	10
2.6.4 Classificação dos Contaminantes.....	11
2.7 Limites de Exposição.....	13
2.7.1 Tipos de Limites.....	13
3 MATERIAIS E MÉTODOS.....	15
4 RESULTADOS.....	16

4.1 Responsabilidades.....	16
4.1.1 Da Segurança do Trabalho.....	16
4.1.2 Do Serviço Médico.....	17
4.1.3 Dos Gerentes e Líderes.....	17
4.1.4 Do Empregado.....	18
4.2 Identificação de Riscos.....	18
4.3 Efeitos à Saúde.....	19
4.4 Critérios para Seleção de Respirador.....	20
4.4.1 Atividade do Usuário.....	20
4.4.2 Condições de Uso do Respirador.....	20
4.4.3 Localização da Área de Risco.....	21
4.4.4 Características e Limitações dos Respiradores.....	21
4.4.5 Características da Tarefa.....	22
4.5 Seleção de Respiradores para Uso Rotineiro.....	22
4.5.1 Uso de Respiradores Aprovados.....	22
4.5.2 Etapas para Seleção do Respirador.....	23
4.5.3 Seleção Para Cada Setor.....	24
4.5.3.1 Aplicação de Primer – Primeira Demão.....	24
4.5.3.2 Aplicação de Primer – Acabamento.....	29
4.5.3.3 Aplicação de Esmalte - 1^a Demão.....	32
4.5.3.4 Aplicação de Esmalte - 2^a Demão.....	35
4.5.3.5 Aplicação de Verniz - 1^a Demão.....	37
4.5.3.6 Aplicação de Verniz – Acabamento.....	39
4.6 Ensaio de Vedaçāo.....	42
4.6.1 Procedimento para Realização do Ensaio de Vedaçāo.....	42
4.6.2 Critérios para Aceitação de um Respirador de Pressão Negativa.....	43
4.6.3 Critérios para Aceitação de um Respirador de Pressão Positiva.....	43
4.6.4 Considerações sobre a Peça Facial.....	44
4.6.5 Freqüência do Ensaio.....	45

4.6.6 Uso simultâneo de outros Equipamentos de Proteção Individual.....	45
4.6.7 Limpeza.....	45
4.6.8 Problemas de Vedaçāo e Soluções Alternativas.....	46
4.6.9 Pelos Faciais.....	46
4.6.10 Aplicação dos Procedimentos para a Realização dos Ensaios de Vedaçāo.....	47
4.6.11 Verificação de Vedaçāo pelo Teste de Pressão Negativa....	47
4.6.12 Verificação de Vedaçāo pelo Teste de Pressão Positiva.....	48
4.6.13 Escolha do Respirador pelo Usuário.....	48
4.6.14 Ensaio de Vedaçāo no Respirador Escolhido.....	50
4.6.14.1 Procedimento para Ensaio de Acuidade de Paladar.....	50
4.6.14.2 Procedimento para Ensaio de Vedaçāo.....	52
4.6.14.3 Exercícios que Devem Ser Realizados Durante o Ensaio de Vedaçāo.....	53
4.7 Distribuição dos Respiradores.....	56
4.8 Inspeção.....	56
4.9 Manutenção/Reparos.....	57
4.10 Limpeza/Higienização.....	57
4.11 Armazenamento.....	58
4.12 Troca de Respiradores/Filtros.....	58
4.12.1 Respirador semifacial do tipo peça facial filtrante tipo 1 (PFF1) e filtro químico de baixa capacidade (FBC1).....	58
4.12.2 Respirador composto por cobertura do tipo semifacial em três tamanhos, P, M e G (Fig. 6) e filtro combinado tipo 2 (P2) e químico de baixa capacidade (FBC1).....	58
4.12.3 Respirador composto por cobertura do tipo facial inteira em três tamanhos, P, M e G e filtro combinado tipo 2 (P2) e químico de baixa capacidade (FBC1).....	59

4.12.4 Respirador de linha de ar comprimido com cobertura do tipo facial inteira, traquéia, regulador de vazão, cinto (Fig 2) e mangueira.....	59
4.13 Treinamento a Usuário.....	60
5 CONCLUSÕES.....	61
6 ANEXOS.....	63
6.1 Anexo A.....	63
6.2 Anexo B.....	68
6.3 Anexo C Consolidação das Leis do Trabalho.....	71
6.4 Anexo D Norma Regulamentadora Número 9.....	73
6.5 Anexo E Norma Regulamentadora Número 6.....	74
6.6 Anexo F Norma Regulamentadora Número 15.....	76
6.7 Anexo G Instrução Normativa nº 1 de 11 de Abril de 1994.....	78
LISTA DE REFERÊNCIAS.....	82

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Sistema Respiratório Humano.....	7
Figura 2 -	Área de Pintura.....	21
Figura 3 -	Respirador de linha de ar comprimido de fluxo contínuo, com cobertura do tipo facial inteira, traquéia, regulador de vazão, cinto e mangueira.....	28
Figura 4 -	Cobertura do tipo facial inteira em três tamanhos, P, M e G para uso em linha de ar comprimido ou com filtros.....	28
Figura 5 -	Película protetora para lente de cobertura do tipo facial inteira.....	29
Figura 6 -	Respirador semifacial do tipo peça facial filtrante tipo 1 (PFF1) e filtro químico de baixa capacidade (FBC1).....	31
Figura 7 -	Cobertura do tipo semifacial em três tamanhos, P, M e G para uso com filtros.....	32
Figura 8 -	Respirador purificador de ar do tipo facial inteira em três tamanhos, P, M e G para uso com filtros.....	32
Figura 9 -	Adaptador para colocação de sonda em respiradores para a realização de Ensaios de Vedaçāo Quantitativos.....	44

Figura 9 - LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Deposição nos Alvéolos.....	9
Tabela 2 -	Deposição das Partículas.....	11
Tabela 3 -	Excursões Acima dos LTs – NR 15 – Valor Máximo.....	14
Tabela 4 -	Fatores de Proteção Atribuídos Para EPR.....	23
Tabela 5 -	Quadro Resumo da Seleção de Respiradores.....	24
Tabela 6 -	Máxima Concentração de Uso para um Filtro Químico.....	27
Tabela 7 -	Ficha de Registro para Ensaio de Vedaçāo Qualitativo.....	55
Tabela 8 -	Ficha de Entrega de Respiradores e Peças de Reposição.....	56
Tabela 9 -	Qualidade do Ar Respirável.....	59
Tabela 10 -	Modelo de Tabela de Registro de Treinamento.....	61

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	- Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACGIH	- American Conference of Governmental Industrial Hygienists
C.A.	- Certificado de Aprovação
CIPA	- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CLT	- Consolidação das Leis do Trabalho
CNTP	- Condições Normais de Temperatura e Pressão
EPC	- Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	- Equipamento de Proteção Individual
EPR	- Equipamento de Proteção Respiratória
FBC1	- Filtro (Químico) de Baixa Capacidade, tipo 1
FPA	- Fator de Proteção Atribuído
FPR	- Fator de Proteção Requerido
FUNDACENTRO	- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
IDHL	- Immediately Dangerous to Life or Health
IN	- Instrução Normativa
INSS	- Instituto Nacional De Seguridade Social
IPVS	- Imediatamente Perigoso à Vida ou à Saúde
LT	- Limite de Tolerância
LTmp	- Limite de Tolerância média ponderada
LTce	- Limite de Tolerância curta exposição
LTvt	- Limite de Tolerância valor teto
MCU	- Máxima Concentração de Uso
MTE	- Ministério do Trabalho e Emprego
NIOSH	- National Institute for Occupational Safety and Health
NR	- Norma Regulamentadora
NR-5	- Norma Regulamentadora Número 5
NR-6	- Norma Regulamentadora Número 6
NR-7	- Norma Regulamentadora Número 7
NR-9	- Norma Regulamentadora Número 9

NR-15	- Norma Regulamentadora Número 15
P1	- Filtro (mecânico) tipo 1
P2	- Filtro (mecânico) tipo 2
P3	- Filtro (mecânico) tipo 3
PFF1	- Peça Facial Filtrante (mecânico) tipo 1
PFF2	- Peça Facial Filtrante (mecânico) tipo 2
PFF3	- Peça Facial Filtrante (mecânico) tipo 3
PCMSO	- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PPM	- Partes por Milhão
PPRA	- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PPR	- Programa de Proteção Respiratória
SSST	- Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho
TLV	- Threshold Limit Value
TLV-TWA	- Threshold Limit Value-Time Weighted Average
TLV-STEL	- Threshold Limit Value-Shot Term Exposure Level
TLV-C	- Threshold Limit Value-Ceiling

LISTA DE SÍMBOLOS

Litros/min.	- Litros por minuto
M	- Metros
Mg/m^3	- Miligramas por metro cúbico
Min.	- Minutos
mmHg	- Milímetros de Mercúrio
μm	- Micrômetros
%	- Percentual

1 INTRODUÇÃO

Para que as ações no campo da saúde e segurança do trabalho sejam desenvolvidas de modo satisfatório, se faz necessária a utilização de instrumentos de proteção aos trabalhadores.

Na legislação aplicada às empresas as quais possuem trabalhadores com carteira de trabalho registrada é que se encontra o mecanismo para a proteção respiratória. Os demais trabalhadores, ditos informais, não estão resguardados por estas legislações de proteção.

A principal, ou mais ampla, é a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, 1993), onde podemos encontrar as premissas para a execução de qualquer tipo de trabalho.

Complementando a CLT tem-se as Normas Regulamentadoras (NRs) que agem para regulamentar especificamente cada item ou necessidade nas relações de trabalho.

Desde 1978 a Norma Regulamentadora número 15 (NR-15), estabelece uma série agentes químicos e físicos considerados insalubres e estabelece limites de tolerância para a exposição do ser humano. A Norma Regulamentadora número 6 (NR-6), estabelece os Equipamentos de Proteção Individual que visam diminuir a exposição das pessoas aos agentes insalubres, trazendo-as para níveis abaixo dos limites de tolerância e consequentemente podendo descharacterizar a insalubridade. Além destas, podemos citar também das NRs 5, 7 e 9, que tratam de assuntos diretamente ligados à saúde dos trabalhadores e fornecem diretrizes para a prevenção de acidentes, para o controle médico e a prevenção de riscos ambientais.

“O controle dos agentes químicos no ambiente de trabalho deve começar com a escolha do processo de fabricação, do equipamento, bem como pelo próprio projeto da planta, que deve incluir o isolamento, o emprego de substâncias menos tóxicas, ventilação exaustora adequada, filtros, lavadores de gases e o acompanhamento dos efluentes” (TORLONI; VIEIRA, 2003).

Ainda segundo Torloni; Vieira (2003), mesmo com a execução de controles de engenharia, utilizando-se Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para que a proteção do trabalhador exposto a cada tipo de risco seja eficaz, tanto a escolha do

EPI adequado, quanto o seu uso correto, são fundamentais. Para garantir que esses dois fatores sejam atendidos para todas as situações, em todos os ambientes e trabalhadores, em 11 de Abril de 1994, foi criada a Instrução Normativa número 1. Este documento estabelece diretrizes para a correta seleção e uso de respiradores.

Mais conhecida como Programa de Proteção Respiratória, a Instrução Normativa número 1 (I.N. nº1), tem força de lei e obriga todas as empresas que possuam trabalhadores expostos a algum agente que ofereça risco respiratório, a implementá-la com o objetivo de garantir que todos tenham proteção adequada ao risco.

1.1 Objetivo

Este trabalho consiste na elaboração de um Programa de Proteção Respiratória dos setores de pintura e acabamento de uma grande indústria automobilística do Brasil, visando o seguimento das diretrizes impostas na IN nº 1. A intenção é de realizar um controle eficaz de uso e indicação do equipamento adequado para controle das doenças ocupacionais provocadas pela inalação de ar contaminado como poeiras, fumos, névoas, fumaça, gases e vapores. Será levando em conta o tipo de atividade e as características individuais de cada funcionário do setor de pintura e acabamento de uma grande indústria automobilística, a fim de garantir a proteção do trabalhador contra riscos existentes nos ambiente de trabalho.

1.2 Aplicabilidade

- Quando em alguma área, através de avaliação qualitativa ou quantitativa, for detectada alguma possibilidade de contaminação através de via respiratória;
- Onde as medidas de controle coletivas tais como enclausuramento, confinamento da operação, ventilação local ou geral, ou substituição de substâncias menos tóxicas, estão sendo adotadas para minimizar a contaminação ou não são viáveis;

- Enquanto tais medidas estiverem sendo implantadas ou avaliadas;

1.3 Justificativa

Para a realização deste trabalho, foram analisados os dados do monitoramento ambiental referente os contaminantes presentes em cada um dos setores de pintura e acabamento da indústria mencionada. Foram feitas sugestões de equipamentos de proteção respiratória adequados a cada um dos diferentes setores, inclusive com a sugestão de combinação de proteção visual para tintas, com a proteção respiratória.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Consolidação das Leis do Trabalho

O texto de interesse do estudo aqui aplicado está inscrito no Capítulo V, denominado “**Da Segurança e da Medicina do Trabalho**”, e alguns artigos são de maior relevância para o estudo. Estes artigos fazem menção às responsabilidades dos empregadores e empregados e fabricantes de Equipamentos de Proteção Individual e as diretrizes para se estabelecer a neutralização da insalubridade, conforme Anexo C.

2.2 Normas Regulamentadoras

As Normas regulamentadoras (NRs) foram e são criadas com o objetivo de organizar as exigências impostas com relação a assuntos referentes a segurança e saúde dos trabalhadores. A partir de um momento em que se julga necessário normatizar padrões para alguma atividade ou se estabelecer diretrizes para algum tipo de proteção uma nova NR é criada. Para a proteção respiratória, seguem abaixo as mais importantes.

2.2.1 Norma Regulamentadora Número 5 (NR-5)

Para todo trabalho realizado deve-se ter alguma medida de controle que tenha interação entre empregadores e empregados.

A forma usual é a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). No caso da empresa em estudo, ela se encaixa nos requisitos legais para a sua formação, pois possui o número de funcionários necessários e grau de risco do trabalho exigido.

“A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador” (NR-5).

Partindo desta afirmação, a comissão deve, portanto, conhecer os riscos a que estão submetidos os trabalhadores para planejar ações onde haja a necessidade de possíveis interferências no processo produtivo.

2.2.2 Norma Regulamentadora Número 9 (NR-9)

Toda empresa que possui funcionários deve organizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). O PPRA está descrito na NR-9.

Esta NR traz no objetivo e campo de aplicação obrigatoriedade de se antecipar, reconher, avaliar e consequentemente controlar a ocorrência de riscos ambientais presentes no ambiente de trabalho, atuais ou futuros, conforme Anexo D.

2.2.3 Norma Regulamentadora Número 6 (NR-6)

A utilização dos Equipamentos de Proteção Individual é uma das formas de se atuar na minimização da exposição à agentes nocivos e, a consequente busca por trazê-la para valores seguros, que não causem mal aos trabalhadores.

Esta NR-6, indica as obrigações tanto dos empregadores quanto dos empregados com relação ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual, conforme Anexo E.

2.2.4 Norma Regulamentadora Número 15 (NR-15)

A correta seleção de Equipamentos de Proteção Individual, que traz a exposição de trabalhadores, à agentes nocivos, para valores seguros, tem como base, o conhecimento desses valores que o tornam prejudiciais. A NR-15 traz os Limites de Tolerância para vários agentes, conforme Anexo F

2.3 Instrução Normativa nº 1 de 11 de Abril de 1994 (IN nº 1)

Todo Equipamento de Proteção Individual possui a forma correta de ser selecionado, utilizado e mantido em boas condições. A IN nº1 fornece diretrizes específicas para o uso de respiradores, conforme Anexo G. Seguidas todas as recomendações presentes neste documento, uma proteção respiratória eficaz tem grande chance de ser alcançada.

2.4 Higiene Ocupacional

Segundo Eston (2005, informação verbal), Higiene do trabalho pode ser definida como “a ciência que objetiva o conhecimento, a avaliação e o controle dos fatores ambientais existentes nos locais de trabalho e que podem provocar doenças, prejuízos à saúde e ao bem estar, desconforto significativo e ineficiência nos trabalhadores. É a ciência estruturalmente prevencionista e preocupada com a saúde do trabalhador durante toda sua vida útil”, e considera importante a “relação existente entre o ambiente do trabalho e os possíveis danos à saúde dos trabalhadores deste mesmo ambiente”, sendo necessário o levantamento dessas condições para

elaborar “um programa de higiene ocupacional”, onde três etapas precisam ser englobadas.

Ainda segundo Eston (2005, informação verbal), nessas etapas devemos considerar **reconhecimento** a fase inicial qualitativa de coleta de dados, através de uma inspeção local que englobe formas em que se apresentam os agentes ambientais, propriedades tóxicas dos materiais utilizados e os processos envolvidos. Na **avaliação**, determinar a intensidade dos agentes ambientais utilizando-se uma metodologia padronizada e o **controle** com as medidas a serem tomadas podendo ser relativas ao ambiente de trabalho e/ou ao trabalhador”, citando ainda “as primeiras são prioritárias pois são mais eficazes e não causam inconvenientes aos trabalhadores, enquanto que as segundas servem de complementação caso as primeiras não satisfaçam plenamente.

Este reconhecimento permitirá avaliar, no ambiente de trabalho estudado, os perigos existentes e os riscos dos expostos. E conhecendo estes, adotar as medidas necessárias em Higiene Ocupacional.

2.5 O Sistema Respiratório

“O sistema respiratório é o conjunto de órgãos responsáveis pela entrada, filtração, aquecimento, umidificação e saída de ar do nosso organismo. Faz as trocas gasosas do organismo com o meio ambiente, oxigenando o sangue e possibilitando que ele possa suprir a demanda de oxigênio do indivíduo para que seja realizada a respiração celular” (Wikipedia, 2007). Ainda segundo a Wikipedia, o processo de troca gasosa que ocorre no pulmão, entre o oxigênio e o dióxido de carbono é denominado como hematose pulmonar.

“O sistema respiratório humano é constituído por um par de pulmões e por vários órgãos que conduzem o ar para dentro e para fora das cavidades pulmonares” (AMABIS 1997). Esses órgãos são (Fig. 1) as fossas nasais, a boca, a faringe, a laringe, a traquéia, os brônquios, os bronquíolos e finalmente os alvéolos pulmonares, onde ocorrem as trocas gasosas, segundo Amabis (1997).

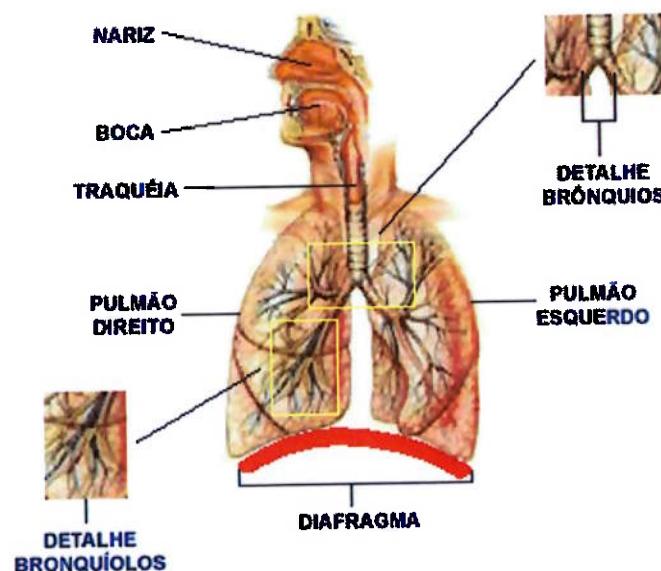


Figura 1: Sistema Respiratório Humano

Fonte: FOTOS E IMAGENS, 2007)

De um modo geral, o sistema respiratório pode ser dividido em três regiões.

“A primeira é a ‘região da cabeça, ou nasofaringe’ que inclui nariz, boca, faringe e laringe. Esta região, graças à elevada vascularização, funciona como um condicionador de ar, pois este, ao passar pela região, é aquecido até 37 °C e umedecido com vapor de água proveniente das mucosas até quase a saturação. Nos pelos nasais e nesta região ficam retidas principalmente as partículas maiores que 10µm” (TORLONI; VIEIRA, 2003).

“A segunda região é a ‘traqueobrônquica’ que inclui desde a laringe até os brônquios terminais e se assemelha a uma árvore invertida, onde o tronco é a traquéia, que se subdivide em ramos cada vez mais finos, constituindo a chamada árvore brônquica” (TORLONI; VIEIRA, 2003). Esta região, segundo Torloni; Vieira (2003) é recoberta por células ciliadas e muco, que fazem a função de retenção e remoção das partículas depositadas, através do movimento ciliar.

“A terceira é a ‘região alveolar’, que constitui o compartimento intratorácico. É a região em que ocorre a troca gasosa entre o ar e o sangue. É constituída pelos bronquiolos respiratórios, os dutos alveolares, os átrios, os alvéolos e os sacos alveolares” (TORLONI; VIEIRA, 2003).

Segundo Wikipedia (2007), em condições normais de respiração, o ar passa pelas fossas nasais onde é filtrado por pelos e muco e aquecido pelos capilares

sanguíneos. Passa então pela faringe, laringe, traquéia, brônquios e bronquiolos, até chegar aos alvéolos, onde ocorre a hematose.

“A função do sistema respiratório é basicamente garantir as trocas gasosas com o meio (hematose), mas também ajuda a regular a temperatura corpórea, o ph do sangue e liberar água” (WIKIPEDIA, 2007).

2.6 Exposição aos Agentes Químicos

2.6.1 Efeitos Agudo e Crônico

“Efeito agudo: São caracterizados pela curta exposição a altas concentrações, resultando em irritação, destruição de tecidos, narcose e até a morte. Ocorrem devido à exposição durante vazamentos ou acidentes em geral.

Efeito crônico: São caracterizados por sintomas ou doenças de longa duração. Provêm da exposição continuada durante a jornada de trabalho e o agente químico ou seus metabólicos estão continuamente presentes nos tecidos. Isto pode ocorrer porque o organismo não tem tempo para se recuperar entre os intervalos em que ocorrem as exposições” (TORLONI; VIEIRA, 2003).

2.6.2 Interação Entre os Agentes Químicos

“A ação é *independente* quando os agentes químicos têm ações distintas e produzem efeitos diferentes.

Efeito Aditivo é a consequência final resultante da ação de dois químicos quando presentes concomitantemente, sendo igual a simples soma dos efeitos causados pelos agentes químicos em exposições independentes.

Efeito Antagonista é a consequência causada por um agente químico ou grupo de agentes químicos que se contrapõem aos efeitos do outro. Define uma situação

onde a exposição a dois agentes químicos, simultaneamente, tem menor efeito do que a simples soma dos seus efeitos independentes.

Efeito Sinérgico é o mais complexo. Ocorre quando duas substâncias, atuando concomitantemente, mostram um efeito maior que a simples soma dos efeitos observados em exposições distintas” (TORLONI; VIEIRA, 2003).

2.6.3 Efeitos sobre o Organismo

2.6.3.1 Contaminantes Particulados

“As partículas inaladas podem se depositar no trato respiratório (Tabela 1) e provocar reações no próprio local, que vão desde uma irritação aguda das vias aéreas até uma reação pulmonar por hipersensibilidade, dependendo da atividade biológica da substância invasora e dos seus contaminantes. As partículas menores que 5 μm atingem os alvéolos facilmente, conforme Tabela 1, e causam alguns efeitos, sendo que o mais simples é a deposição sobre o tecido alveolar, sem provocar dano.” (TORLONI; VIEIRA, 2003) Porém, a deposição de partículas pode resultar no surgimento de irritações, alergias e também de algumas doenças, tais como fibrose, bronquite e câncer.

Tabela 1: Deposição nos Alvéolos

Deposição nos Alvéolos	
(Respiração pela boca a 15 litros/min.)	
Diâmetro da Partícula (μm)	Deposição (%)
10	2
5	24
2	22
1	14
0,5	12

Fonte: (3M, 2005)

2.6.3.2 Contaminantes Gasosos

“De modo geral, os gases, vapores e fumaças comprometem as vias aéreas, podendo causar uma série de respostas pulmonares, desde irritação aguda, até uma reação de hipersensibilidade, bem como danos em outras partes do corpo humano” (TORLONI; VIEIRA, 2003).

Irritantes – “Os gases irritantes são corrosivos, podem causar irritação ou inflamação das superfícies do trato respiratório e também podem causar irritação ou lesão nos olhos e na pele” (SEGURANÇA E TRABALHO, 2007)..

Asfixia – Segundo Segurança e Trabalho (2007), Os asfixiantes simples são substâncias fisiologicamente inertes, que reduzem o fornecimento de oxigênio ao organismo pela diluição sua diluição, fornecendo assim, concentrações não suficientes para sustentar a respiração. “Os asfixiantes químicos impedem que o sangue transporte oxigênio dos pulmões às células ou impedem que as células utilizem o oxigênio para liberar energia necessária à vida” (SEGURANÇA E TRABALHO, 2007).

Efeitos Sistêmicos - “Certos gases e vapores inalados não provocam danos nos pulmões, e sim em órgãos e sistemas do corpo humano” (TORLONI; VIEIRA, 2003) Em geral, os efeitos sistêmicos atacam órgãos como sistema nervoso central, rins, ossos, fígado, sangue, e outros.

Anestesia e Narcose – “Os agentes com ação anestésica apresentam ação depressora do sistema nervoso central, provocando a perda parcial ou total das sensações em razão da ação depressiva no sistema nervoso central. Os agentes narcóticos podem produzir inconsciência e muitos apresentam os mesmos sintomas da asfixia” (TORLONI; VIEIRA, 2003).

Sensibilizante – “Certos gases e vapores inalados, podem causar a formação de anticorpos, levando a um aumento da probabilidade de reações como a asma ocupacional, que também pode ser causada pela inalação de particulados, presentes no ambiente de trabalho” (TORLONI; VIEIRA, 2003).

Câncer - “Alguns agentes inalados podem produzir ou acelerar o aparecimento de câncer em alguns indivíduos após um período de latência. Uma substância é carcinogênica quando pode induzir o aparecimento de um tumor maligno em humanos, após uma exposição razoável” (TORLONI; VIEIRA, 2003).

Mutação e Alteração Genética – “Certas substâncias inaladas causam mudanças no material genético de uma célula viva, isto é, uma mutação com danos nos cromossomos” (TORLONI; VIEIRA, 2003).

2.6.4 Classificação dos Contaminantes

“Aerossóis ou Aerodispersóides – São partículas pequenas (de 0,001 a 100 micrômetros de diâmetro), tanto líquidas como sólidas, que ficam suspensas no ar, por tempo suficiente para serem observadas e medidas” (3M, 2005), conforme Tabela 2.

Tabela 2: Deposição de Partículas

Deposição de Partículas	
Diâmetro da Partícula (μm)	Tempo em Suspensão (min.)
<1	Permanecem em suspensão
1	510
5	20
10	5
15	2,25

Fonte: (3M, 2005)

"Poeiras – São partículas sólidas suspensas no ar, geradas mecanicamente, isto é, provenientes pela ruptura física de materiais sólidos, tais como processos de corte, lixamento, moagem, britagem, usinagem, entre outros.

Névoas – São partículas líquidas suspensas no ar, formadas pela ruptura mecânica de um líquido, tais como pintura em spray, aplicação de agrotóxico e processos de usinagem e corte lubrificados a óleo. As névoas são sempre acompanhadas pelo vapor do seu líquido, pois a grande área superficial das gotículas favorece a sua evaporação.

Fumos – São aerodispersóides constituídos de partículas sólidas, termicamente geradas, isto é, formadas pela condensação e solidificação de substâncias fundidas e volatilizadas. Em geral, os fumos apresentam partículas muito pequenas.

Neblina – São partículas líquidas suspensas no ar, formadas pela condensação do vapor de um líquido volatilizado.

Fumaça – Mistura formada por gases, vapores e aerodispersóides sólidos e líquidos suspensos no ar, provenientes da combustão incompleta de materiais.

Microorganismos – São bactérias, protozoários, vírus, entre outros, originados de degradação, mofo, seres patogênicos, entre outros.

Gases – São substâncias que nas condições normais de temperatura e pressão (CNTP) estão no estado gasoso.

Vapores – São substâncias que evaporam de um sólido ou líquido, da mesma forma que a água se transforma em vapor d'água. Geralmente são caracterizadas pelos odores" (3M, 2005).

2.7 Limites de Exposição

“Os limites de exposição são estabelecidos a partir de informações confiáveis, obtidos em estudos experimentais com animais, experiências em humanos voluntários, em estudos epidemiológicos com trabalhadores, e em estudos clínicos de casos ocorridos de doenças ou intoxicações e sempre que possível é utilizada uma combinação dessas experiências”, cita Torloni; Vieira (2003). Estes parâmetros têm limitações quando da associação de substâncias e alterações do local de trabalho em que as concentrações não são uniformes. Na falta de limites nacionais, a NR-9 permite o uso dos valores de *Threshold Limit Value (TLV)*, da *American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH)*, entre outros.

O “Limite de Tolerância - LT é a intensidade ou concentração máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente físico ou químico que não causará dano à saúde da maioria dos trabalhadores expostos, durante a sua vida laboral.” (NR-15).

2.7.1 Tipos de Limites

Limite de Tolerância média ponderada – LT_{mp} (*Threshold Limit Value-Time Average - TLV-TWA* para a *ACGIH*). “Os limites de exposição *TLVs* referem-se às concentrações das substâncias químicas dispersas no ar, ou aos níveis de exposição aos agentes físicos, e representam as condições sob as quais acredita-se que a maioria dos trabalhadores adultos saudáveis possa estar exposta, repetidamente, dia após dia, por 40 horas de trabalho semanais e por toda vida profissional, sem sofrer efeitos adversos à sua saúde (*ACGIH apud TORLONI; VIEIRA, 2003*).

Limite de Tolerância curta exposição – Ltce (*Threshold Limit Value-Short Term Exposure Limit - TLV-STEL* para a *ACGIH*). “É a concentração a que os trabalhadores podem estar expostos continuamente por um período curto sem sofrer irritação, danos crônicos ou irreversíveis em tecidos, ou narcose em grau suficiente

para aumentar a predisposição a acidentes, impedir o auto-salvamento ou reduzir significativamente a eficiência no trabalho, atentando-se para que o limite de exposição *TLV-TWA* não seja ultrapassado (ACGIH apud TORLONI; VIEIRA, 2003).

Limite de Tolerância valor teto – LT_{tvt} ou Valor Máximo (*Threshold Limit Value-Ceiling - TLV-C* para a ACGIH). “É um limite de exposição teto, isto é, uma concentração que não deverá ser excedida, em nenhuma circunstância, mesmo que instantaneamente durante a jornada de trabalho. Este limite é definido para prevenir o efeito extremamente rápido, consequente de exposição a substâncias que apresentam efeito crônico” (ACGIH apud TORLONI; VIEIRA, 2003). Na legislação brasileira, deve ser utilizado um Fator de Desvio, conforme transscrito na Tabela 3.

Tabela 3: Excursões Acima dos Limites de Tolerância (LTs) – NR-15 – Valor Máximo

Excursões Acima dos LTs – NR-15 – Valor Máximo	
LT (ppm ou mg/m³)	Fator de Desvio
0 a 1	3
1 a 10	2
10 a 100	1,5
100 a 1000	1,25
> 1000	1,1

Fonte: (NR-15)

“Concentração Imediatamente Perigosa à Vida ou à Saúde – IPVS (*Immediately Dangerous to Life or Health - IDHL* para NIOSH) – Refere-se à exposição respiratória aguda, que supõe uma ameaça direta de morte ou consequências adversas irreversíveis à saúde, instantânea ou retardada, ou exposições agudas aos olhos que impeçam a fuga da atmosfera perigosa” (NIOSH apud TORLONI; VIEIRA, 2003).

3 MATERIAIS E MÉTODOS

A busca na pela correta seleção e uso de respiradores segue o Programa de Proteção Respiratória, Recomendações, Seleção e Uso de Respiradores (FUNDACENTRO, 2002). Esse documento possui as diretrizes a serem seguidas e implementadas para uma adequada proteção dos trabalhadores. São encontradas ainda as recomendações e requisitos mínimos para a elaboração, execução e administração de um programa sobre seleção e utilização corretas dos equipamentos de proteção respiratória.

“Estas recomendações referem-se à proteção de trabalhadores contra a inalação de contaminantes perigosos e contra inalação de ar com deficiência de oxigênio nos locais de trabalho, pelo uso de respiradores” (FUNDACENTRO, 2002).

“No controle das doenças ocupacionais provocadas pela inalação de ar contaminado, como, por exemplo, poeiras, fumos, névoas, gases e vapores, o objetivo principal deve ser minimizar a contaminação do local de trabalho. Isto deve ser alcançado, tanto quanto possível, pelas medidas de controle de engenharia (enclausuramento, ventilação, ou substituição de substâncias por outras menos tóxicas). Quando as medidas de controle não são viáveis, ou enquanto estão sendo implantadas ou avaliadas, ou em situações de emergência, devem ser usados respiradores apropriados em conformidade com os requisitos apresentados nesta publicação” (FUNDACENTRO, 2002).

“No texto do programa de proteção respiratória deve haver referência explícita, no mínimo, aos tópicos: administração do programa, existência de procedimentos operacionais escritos, exame médico do candidato ao uso de respiradores, seleção de respiradores, treinamento, uso de barba, ensaio de vedação, manutenção, inspeção, higienização e guarda dos respiradores, uso de respiradores para fuga, emergência e resgates e avaliação periódica do programa” (FUNDACENTRO, 2002).

Para o desenvolvimento do Programa de Proteção Respiratória (PPR) de uma indústria automobilística, realizei uma visita à empresa, onde estive presente na área de pintura e tive acesso ao monitoramento ambiental dos diferentes setores daquela

área. O documento base a ser utilizado será o Livro “Programa de Proteção Respiratória – Seleção, Inspeção e Uso de Respiradores” da Fundacentro que é baseado na IN nº 1 de 11 de Abril de 1994.

Como documento de suporte, adotaremos o livro “Manual de Proteção Respiratória” (TORLONI; VIEIRA, 2003). Este livro possui informações, comentários e exemplos bastante úteis na compreensão e aplicação das exigências da norma.

Como complemento ainda, existe um direcionamento de um grande fabricante de respiradores. Este direcionamento é comunicado como “Método dos Quatro Passos” (3M, 2005). São eles:

- Identificação dos Contaminantes;
- Efeitos à Saúde;
- Seleção dos Respiradores;
- Treinamento.

4 RESULTADOS

O Programa de Proteção Respiratória, exigido por lei, é totalmente recomendado para uma melhor organização do que foi planejado, das ações tomadas e dos registros de dados.

4.1 Responsabilidades

4.1.1 Da Segurança do Trabalho

- Realizar treinamento sobre uso e conservação dos respiradores, bem como informar sobre os riscos envolvidos na operação;
- Fornecer o respirador conveniente e apropriado para o fim desejado, desde que apresentem certificados de aprovação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

- Responsabilizar-se pela implementação;
- Verificar o porquê de mau funcionamento do respirador e tomar providências para reparo ou substituição. No caso de constatação de defeito por fabricação, deverá ser comunicado ao fabricante e a SSST (Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho);
- Manter atualizadas as avaliações quantitativas ou qualitativas sobre as concentrações de contaminantes na área de trabalho, para seleção e acompanhamento efetivo dos respiradores.
- Adquirir e manter em estoque quantidades suficientes para atender às necessidades.

4.1.2 Do Serviço Médico

- Controlar, registrar e realizar os testes de vedação dos respiradores;
- Avaliar, aprovar ou reprovar o uso de respirador pelo funcionário;
- Determinar se uma pessoa tem ou não condições médicas de usar um respirador. O conteúdo e a freqüência desse exame médico estão especificados no “Procedimento dos Ensaios de Vedaçāo”

4.1.3 Dos Gerentes e Líderes

- Implementar e exigir o uso de respirador nos locais e/ou operações com alguma possibilidade de contaminação através de via respiratória;
- Instruir os funcionários a deixar a área de risco por qualquer motivo relacionado ao uso de respiradores, que podem incluir, mas não limitam às seguintes:
 - Falha ou mau funcionamento no respirador, que altere a sua proteção;
 - Detecção de penetração de ar contaminado para o interior do respirador;

- Aumento da resistência à respiração;
- Grande desconforto devido ao uso do respirador;
- Indicação de mal estar, tais como: náusea, fraqueza, tosse, espirro, dificuldade para respirar, calafrio tontura, vômito, febre;
- Lavar o rosto e/ou a peça facial do respirador, sempre que necessário, para diminuir a irritação da pele;
- Executar troca do filtro e/ou outros componentes, sempre que necessário ter descanso periódico em área não contaminada.

4.1.4 Do Empregado

- Fazer uso do respirador de acordo com os treinamentos e instruções recebidos;
- Manter o respirador que não estiver em uso, de modo a preservá-lo de danos ou deformidade;
- Comunicar ao líder e à equipe de Saúde e Segurança qualquer alteração do seu estado de saúde, que possa influir na sua capacidade de usar respirador de modo seguro.
- Deixar a área de risco, se perceber que o respirador não está funcionando de maneira satisfatória.
- Manter as partes do rosto, que ficam na área de vedação da máscara, isentas de pêlos faciais (barba, bigode, costeletas ou cabelos);

4.2 Identificação de Riscos

Nos setores de pintura e acabamento da indústria automobilística, o principal risco para os trabalhadores é o de exposição às névoas das tintas utilizadas na pintura das peças metálicas, bem como aos vapores dos solventes também presentes. Conforme pode ser verificado no Anexo A.

“Tinta é o nome normalmente dado a uma família de produtos, usados para proteger e dar cor a objetos ou superfícies, cobrindo-os com uma cobertura pigmentada.

A tinta é muito comum e aplica-se a praticamente qualquer tipo de objeto. Usa-se para produzir arte; na indústria: produção de automóveis, equipamentos, tubulações, produtos eletro-eletrônico; como proteção anti-ferrugem; na construção civil: em paredes interiores, em superfícies exteriores, expostas às condições meteorológicas; enfim em um grande número de aplicações.

A tinta líquida é normalmente constituída por três partes: resinas, diluentes, aditivos (pigmentos). A resina é a parte da tinta que solidifica para formar a película de tinta seca. O diluente, auxilia no ajuste da viscosidade, bem como veículo dos demais componentes, podendo, se dosados adequadamente, facilitar a aplicação” (TINTAS, 2007).

As névoas são originadas do processo de pintura em “spray”, onde uma pistola pneumática faz a quebra da tinta líquida e a transforma em inúmeras gotículas de tamanhos variados.

Os vapores estão presentes na composição das tintas na forma de solvente orgânico (diluente). Segundo Bastos (1988), apesar de suas composições químicas serem tão diversas, os solventes têm um certo número de propriedades comuns: são lipossolúveis, possuem grande volatilidade, são muito inflamáveis, e produzem importantes efeitos tóxicos.

4.3 Efeitos à Saúde

Um dos efeitos mais gerais dos solventes, segundo Bastos (1988), é o efeito narcótico, considerando atuam no sistema nervoso central. Podem também atuar sobre diferentes órgãos, chegando a causar lesões em determinadas circunstâncias, no fígado, rins, sistema hematopoiético, entre outros. A exposição prolongada pode dar origem a enfermidades, algumas já reconhecidas como ocupacionais, tal como o benzolismo, produzido pelo benzeno.

“Uma parte do solvente inalado percorre o trato respiratório, chega ao sangue, e daí a diferentes órgãos e tecidos. Ao cessar a exposição, começa a eliminar-se seguindo o sentido inverso, até que seja eliminado com o ar expirado.

Outra parte sofrerá uma série de transformações, principalmente do fígado. Estas substâncias transformadas, chamadas metabólitos, são geralmente derivados hidrossolúveis do solvente, e podem eliminar-se facilmente pela bile ou pela urina” (BASTOS, 1988).

Quando inalados, os vapores dos solventes causam sintomas fundamentalmente, devidos ao efeito narcótico: sono, enjôo, falta de reflexos, cansaço, debilidade, falta de concentração, instabilidade emocional, dor de cabeça, falta de coordenação, confusão, debilidade muscular.

Em uma intoxicação crônica podem aparecer alterações respiratórias, hepáticas e renais podendo surgir, inclusive, tumores cancerosos (BASTOS, 1988).

4.4 Critérios para Seleção de Respirador

4.4.1 Atividade do Usuário

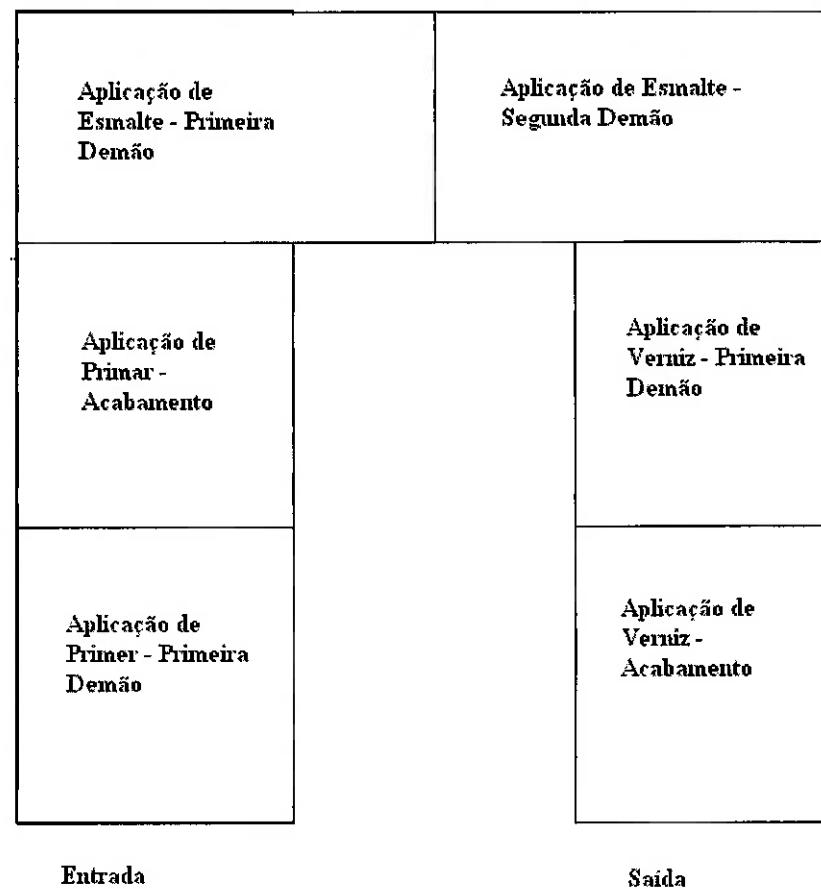
Os usuários desenvolvem a atividade de pintura de automóveis, através de pistolas pneumáticas. O processo é realizado em linha de produção, dentro de cabines de pintura com exaustão.

4.4.2 Condições de Uso do Respirador

Os usuários desenvolvem suas atividades durante as oito horas do turno de trabalho, com pausa para almoço e dois descansos programados de 15 minutos cada. Durante os períodos de descanso, são oferecidos líquidos tais como sucos e isotônicos para a hidratação de todos.

4.4.3 Localização da Área de Risco

A área de risco está localizada em uma parte da linha de montagem dos automóveis (Fig. 2). Ambiente sem dificuldades para entrada, saída e locomoção.



. Figura 2: Área de Pintura

4.4.4 Características e Limitações dos Respiradores

Nas cabines de pintura, não há risco de deficiência de oxigênio, portanto, a princípio, não há nenhum tipo ou classe de respirador que não possa ser utilizado neste ambiente.

4.4.5 Características da Tarefa

Os usuários desenvolvem suas atividades em ambiente com temperatura ligeiramente elevada e com esforço moderado. A necessidade de comunicação está presente, mas é eventual e muitas vezes, realizada através de gestos e sinais.

A vista e a visão dos usuários, também são aspectos de extrema importância para a execução desta atividade. Por se tratar de uma aplicação na forma de névoas, há a necessidade de proteção aos olhos. O uso de óculos é rejeitado, pois este fica embaçado em alguns minutos após o início da atividade. Isto prejudicaria completamente a visão do usuário e aumenta significativamente os índices de perdas e retrabalhos.

4.5 Seleção de Respiradores para Uso Rotineiro

4.5.1 Uso de Respiradores Aprovados

Somente devem ser usados respiradores aprovados. Qualquer modificação, mesmo que pequena, pode afetar de modo significativo o desempenho do respirador.

A seleção de um respirador exige o conhecimento de cada operação, para determinar os riscos que possam estar presentes e, assim, selecionar o tipo ou a classe de respirador que proporcione a proteção adequada, conforme Tabela 4.

Tabela 4: Fatores de Proteção Atribuídos Para Equipamentos de Proteção Respiratória (EPRs)

QUADRO I - FATORES DE PROTEÇÃO ATRIBUÍDOS PARA EPR (5)

TIPO DE RESPIRADOR	TIPO DE COBERTURA DAS VIAS RESPIRATORIAS			
	PEÇA SEMI-FACIAL (1)	PEÇA FACIAL INTEIRA		
PURIFICADOR DE AR DE ADUÇÃO DE AR: - MÁSCARA AUTÔNOMA (2) (DEMANDA) - LINHA DE AR COMPRIMIDO (DEMANDA)	10 10 10	100 100 100		
TIPO DE RESPIRADOR	TIPO DE COBERTURA DAS VIAS RESPIRATORIAS			
	PEÇA SEMI-FACIAL	PEÇA FACIAL INTEIRA	CAPUZ CAPACETE	SEM VEDAÇÃO FACIAL
PURIFICADOR DE AR MOTORIZADO DE ADUÇÃO DE AR: LINHA DE AR COMPRIMIDO - DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA - FLUXO CONTÍNUO MÁSCARA AUTÔNOMA (CIRCUITO ABERTO OU FECHADO) - DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA	50 50 -	1000(3) 1000 (4)	1000 1000 -	25 25 -

NOTAS

1. Inclui a peça quarto facial, a peça semifacial filtrante e as peças semifaciais de elastômeros.
2. A máscara autônoma de demanda não deve ser usada para situações de emergência como incêndios.
3. Os fatores de proteção apresentados são de respiradores com filtros P3 ou sorbentes (cartuchos, químicos pequenos ou grandes). Com filtros classe P2, deve-se usar fator de proteção atribuído 100 devido às limitações do filtro.
4. Em situações de emergência, onde as concentrações dos contaminantes possam ser estimadas, deve-se usar um fator de proteção atribuído não maior que 10.000.
5. O fator de proteção atribuído, não é aplicável para respiradores de fuga.

Fonte: (Fundacentro, 2002)

4.5.2 Etapas para Seleção do Respirador

O processo de seleção de respiradores segue o item 4.2.2.2 do Programa de Proteção Respiratória – Recomendações, Seleção e Uso de Respiradores. Para tal, deve-se seguir um procedimento que contempla os itens de a) até m).

4.5.3 Seleção Para Cada Setor

Tabela 5: Quadro Resumo da Seleção de Respiradores

Setor	Fator de Proteção Requerido		Observações	Respirador Recomendado
	Vapores Orgânicos	Particulado Inalável		
Aplicação de Primer – Primeira Demão	FPR=5,22	FPR=0,78	Conc.>MCU do filtro químico e contaminante não é bem adsorvido pelo carvão ativado	Linha de ar comprimido de fluxo contínuo com cobertura do tipo facial inteira
Aplicação de Primer – Acabamento	FPR=0,14	FPR=0,24	N/A	Não há necessidade do uso de respiradores
Aplicação de Esmalte – Primeira Demão	FPR=0,10	FPR=0,79	N/A	Semifacial com filtro para particulados
Aplicação de Esmalte – Segunda Demão	N/A	FPR=0,77	N/A	Semifacial com filtro para particulados
Aplicação de Verniz – Primeira Demão	FPR=0,31	N/A	N/A	Não há necessidade do uso de respiradores
Aplicação de Verniz – Acabamento	FPR=1,51	FPR=0,16	Contaminante não é bem adsorvido pelo carvão ativado	Linha de ar comprimido de fluxo contínuo com cobertura do tipo facial inteira

4.5.3.1 Aplicação de Primer – Primeira Demão

- a) Através do monitoramento realizado, conforme anexo A, foram identificados e quantificados os contaminantes presentes no ambiente de trabalho.

b) Através do monitoramento realizado, conforme anexo A, foram identificados os Limites de Tolerância dos contaminantes presentes no ambiente de trabalho.

c) Não aplicável.

d) A concentração de oxigênio é maior que 18% ao nível do mar.

e) As concentrações dos contaminantes medidos no Anexo A, não estão acima dos seus respectivos Limites IPVS, conforme anexo B.

f) Vapores Orgânicos

$$\text{FPR} = (63,0/1.090) + (826,0/1480) + (8,4/188) + (74,0/713) + (1400,0/340) + (35,0/123) + (3,6/61)$$

$$\text{FPR} = 5,22$$

Particulado Inalável

$$\text{FPR} = (7,8/10) = 0,78$$

FPR<FPA (Tabela 4)

Neste setor, será necessária a utilização de respirador cuja cobertura facial possua Fator de Proteção Atribuído maior que 5,22, pois o FPR para vapores orgânicos está acima do limite de tolerância e o FPR para particulado inalável está acima do Nível de Ação. Assim, podem ser utilizadas coberturas faciais com FPA igual ou maior que 10.

g) Os contaminantes são vapores orgânicos e por isso, deverá ser utilizado um filtro químico para vapores orgânicos.

Condições:

1) As concentrações dos contaminantes são menores que concentrações IPVS;

2). A soma das concentrações dos contaminantes são maiores que a Máxima Concentração de Uso dos filtros químicos Classe 1, para vapores

orgânicos, conforme Tabela 6. Portanto, devem ser utilizados filtros químicos Classe 2 ou 3, ou ainda respiradores de linha de ar comprimido, pois estes não possuem filtros.

- 3) Filtros Classe 2 ou 3 são compatíveis apenas com respiradores do tipo faciais inteiras.
- 4) Ver item m).

h) Há a necessidade filtro combinado, pois o contaminante é à base de tinta ou verniz. Assim, há a necessidade do uso de filtro mecânico, combinado com filtro químico para vapores orgânicos Classe 2 ou 3.

i) Não Aplicável

j) A névoa gerada pela aplicação da tinta é um contaminante mecanicamente gerado e se encontra acima do Nível de Ação. Por isso há a necessidade do uso de filtro mecânico P1 ou PFF1.

k) Não Aplicável.

l) Não Aplicável.

m) Através de análise comparativa entre os valores de Limite de Tolerância, Limiar de Odor e Comentários, todos presentes no anexo B, pode-se concluir que nenhum dos contaminantes gasosos presentes neste setor possui a característica de ter fracas propriedades de alerta, mas pelo menos um dos contaminantes possui a característica de não ser bem adsorvido pelo carvão ativado e/ou apresenta um Limite de Tolerância – Valor Teto. Estas condições eliminam a possibilidade de uso de respiradores purificadores de ar.

Respirador selecionado: Este setor requer o uso de respiradores de linha de ar comprimido de fluxo contínuo, com cobertura do tipo facial inteira, traquéia, regulador de vazão, cinto e mangueira (Fig. 3). A cobertura facial deve possuir três opções de tamanhos P, M e G (Fig. 4). O tamanho ideal para cada funcionário será definido no Ensaio de Vedaçāo. Este tipo de cobertura facial pode ser complementado com o uso de uma película de proteção para a lente, que deve ser substituída quando a visão do usuário estiver prejudicada pela tinta impregnada (Fig. 5). Apesar do Fator de Proteção Atribuído à cobertura semifacial ser suficiente, a presença névoas e de pelo menos um contaminante gasoso irritante faz a facial inteira aliar mais de uma proteção em apenas um EPI. A proteção respiratória, a proteção à face e aos olhos são atendidas quando da utilização do conjunto estipulado.

Tabela 6: Máxima Concentração de Uso (MCU) para um Filtro Químico

Classe do filtro	Tipo	Concentração máxima ^{(b)(c)} (ppm)	Tipo de peça facial compatível
FBC – 1	Vapor orgânico ^(a)	50	Semifacial filtrante, quarto facial e semifacial
	Gases ácidos ^{(a)(c)}	50	
FBC – 2	Vapor orgânico ^(a)	1.000	Semifacial, facial inteira ou conjunto bucal
	Cloro	10	
Cartucho pequeno	Vapor orgânico ^{(a)(b)(c)}	1.000	Quarto facial, semifacial, facial inteira ou conjunto bucal
	Amônia	300	
	Metilamina	100	
	Gases ácidos ^{(a)(b)}	1.000	
	Ácidos clorídrico	50	
	Cloro	10	
Cartucho médio	Vapor Orgânico ^{(a)(b)(c)}	5.000	Facial inteira
	Amônia	5.000	
	Metilamina	5.000	
	Gases ácidos ^{(a)(b)}	5.000	
Cartucho grande	Vapor orgânico ^{(a)(b)(c)}	10.000	Facial inteira
	Amônia	10.000	
	Gases ácidos ^{(a)(c)}	10.000	

Fonte: (FUNDACENTRO, 2002)



Figura 3: Respirador de linha de ar comprimido de fluxo contínuo, com cobertura do tipo facial inteira, traquéia, regulador de vazão, cinto e mangueira.

Fonte: (3M, 2007)



Figura 4: Cobertura do tipo facial inteira em três tamanhos, P, M e G para uso em linha de ar comprimido ou com filtros.

Fonte: (3M, 2007)



Figura 5: Película protetora para lente de cobertura do tipo facial inteira que pode ser substituída quando se apresentar suja ou danificada.

Fonte: (3M, 2007)

4.5.3.2 Aplicação de Primer – Acabamento

- a) Através do monitoramento realizado, conforme anexo A, foram identificados e quantificados os contaminantes presentes no ambiente de trabalho.
- b) Através do monitoramento realizado, conforme anexo A, foram identificados os Limites de Tolerância dos contaminantes presentes no ambiente de trabalho.
- c) Não aplicável.
- d) A concentração de oxigênio é maior que 18% ao nível do mar.
- e) As concentrações dos contaminantes medidos no Anexo A, não estão acima dos seus respectivos Limites IPVS, conforme anexo B.
- f) Vapores Orgânicos
$$\text{FPR} = (1,4/1.090) + (11,0/1480) + (4,7/713) + (19,0/340) + (4,8/123) + (1,2/61) + (1,2/765) + (2,2/532)$$
$$\text{FPR} = 0,14$$

Particulado Inalável

$$\text{FPR} = (2,4/10) = 0,24$$

$$\text{FPR} < \text{FPA}$$

Neste setor, não será necessária a utilização de respirador, pois tanto o FPR para vapores orgânicos, quanto o FPR para particulado inalável estão abaixo do Nível de Ação para as misturas.

g) Os contaminantes são vapores orgânicos, porém estão abaixo do Nível de Ação e por isso, não haverá a necessidade de uso de filtro químico para vapores orgânicos.

h) Apesar das concentrações dos contaminantes estarem abaixo do Nível de Ação, o uso de um filtro FBC1 para vapores orgânicos, combinado a um filtro mecânico P1 ou PFF1 pode ser utilizado para conforto.

i) Não Aplicável.

j) A névoa gerada pela aplicação da tinta é um contaminante mecanicamente gerado, porém se encontra abaixo do Nível de Ação. Por isso, pode ser utilizado, para conforto, um filtro mecânico P1 ou PFF1.

k) Não Aplicável.

l) Não Aplicável.

m) As condições deste item só precisariam ser aplicadas, caso houvesse a necessidade do uso de respiradores. Como estes poderão ser utilizados apenas para conforto, podemos desconsiderar este item.

Respirador selecionado: Este setor não requer o uso de respiradores. Mesmo assim, quatro opções de respiradores serão fornecidas para conforto respiratório e proteção da face e olhos. A escolha será do usuário:

- Respirador purificador de ar do tipo semifacial, sem manutenção, com filtro combinado mínimo PFF1 e FBC1 (Fig. 6) (neste caso fica obrigatório o uso de óculos de proteção contra as névoas);
- Respirador purificador de ar do tipo semifacial, elastomérico, com filtro combinado mínimo PFF1 e FBC1 (Fig. 7). A cobertura facial deve possuir três opções de tamanhos P, M e G. O tamanho ideal para cada funcionário será definido no Ensaio de Vedaçāo. Neste caso fica obrigatório o uso de óculos de proteção contra as névoas;
- Respirador purificador de ar do tipo facial inteira com filtro combinado mínimo PFF1 e FBC1 (Fig. 8);
- Respirador de linha de ar comprimido de fluxo contínuo, com cobertura do tipo facial inteira, traquéia, regulador de vazão, cinto e mangueira. A cobertura facial deve possuir três opções de tamanhos P, M e G. O tamanho ideal para cada funcionário será definido no Ensaio de Vedaçāo. Este tipo de cobertura facial pode ser complementado com o uso de uma película de proteção para a lente, que deve ser substituída quando a visão do usuário estiver prejudicada pela tinta impregnada.



Figura 6: Respirador semifacial do tipo peça facial filtrante tipo 1 (PFF1) e filtro químico de baixa capacidade (FBC1).

Fonte: (3M, 2007)



Figura 7: Cobertura do tipo semifacial em três tamanhos, P, M e G para uso com filtros.

Fonte: (3M, 2007)



Figura 8: Respirador purificador de ar do tipo facial inteira em três tamanhos, P, M e G para uso com filtros.

Fonte: (3M, 2007)

4.5.3.3 Aplicação de Esmalte - 1^a Demão

- a) Através do monitoramento realizado, conforme anexo A, foram identificados e quantificados os contaminantes presentes no ambiente de trabalho.

b) Através do monitoramento realizado, conforme anexo A, foram identificados os Limites de Tolerância dos contaminantes presentes no ambiente de trabalho.

c) Não aplicável.

d) A concentração de oxigênio é maior que 18% ao nível do mar.

e) As concentrações dos contaminantes medidos no Anexo A, não estão acima dos seus respectivos Limites IPVS, conforme anexo B.

f) Vapores Orgânicos

$$\text{FPR} = (12,0/713) + (12/340) + (2,5/123) + (1,4/61)$$

$$\text{FPR} = 0,10$$

Particulado Inalável

$$\text{FPR} = (7,9/10) = 0,79$$

FPR < FPA

Neste setor, será necessária a utilização de respirador cuja cobertura facial possua Fator de Proteção Atribuído maior que 0,79, pois o FPR para particulado inalável está acima do nível de ação, apesar do FPR para vapores orgânicos estar abaixo do nível de ação. Assim, podem ser utilizadas coberturas faciais com FPA igual ou maior que 10.

g) Os contaminantes são vapores orgânicos, porém estão abaixo do Nível de Ação e por isso, não haverá a necessidade de uso de filtro químico para vapores orgânicos.

h) Apesar das concentrações dos vapores orgânicos estarem abaixo do Nível de Ação, o uso de um filtro FBC1 para vapores orgânicos, combinado a um filtro mecânico P1 ou PFF1 pode ser utilizado para conforto.

i) Não Aplicável.

j) A névoa gerada pela aplicação da tinta é um contaminante mecanicamente gerado e se encontra acima do Nível de Ação. Por isso há a necessidade do uso de filtro mecânico P1 ou PFF1.

k) Não Aplicável.

l) Não Aplicável.

m) As condições deste item só precisariam ser aplicadas, caso houvesse a necessidade do uso de respiradores com filtros químicos. Como estes poderão ser utilizados apenas para conforto, podemos desconsiderar este item.

Respirador selecionado: Este setor requer o uso de respiradores com filtros mecânicos. Além disso, para conforto, poderão ser utilizados filtros químicos FBC1. Assim, quatro opções de respiradores serão fornecidas para conforto respiratório e proteção da face e olhos. A escolha será do usuário:

- Respirador purificador de ar do tipo semifacial, sem manutenção, com filtro combinado mínimo PFF1 e FBC1. Neste caso fica obrigatório o uso de óculos de proteção contra as névoas;
- Respirador purificador de ar do tipo semifacial, elastomérico, com filtro combinado mínimo PFF1 e FBC1. Neste caso fica obrigatório o uso de óculos de proteção contra as névoas;
- Respirador purificador de ar do tipo facial inteira com filtro combinado mínimo PFF1 e FBC1;
- Respirador de linha de ar comprimido de fluxo contínuo, com cobertura do tipo facial inteira, traquéia, regulador de vazão, cinto e mangueira. A cobertura facial deve possuir três opções de tamanhos P, M e G. O tamanho ideal para cada funcionário será definido no Ensaio de Vedaçāo. Este tipo de cobertura facial pode ser complementado com o uso de uma película de proteção para a lente,

que deve ser substituída quando a visão do usuário estiver prejudicada pela tinta impregnada.

4.5.3.4 Aplicação de Esmalte - 2^a Demão

- a) Através do monitoramento realizado, conforme anexo A, foram identificados e quantificados os contaminantes presentes no ambiente de trabalho.
- b) Através do monitoramento realizado, conforme anexo A, foram identificados os Limites de Tolerância dos contaminantes presentes no ambiente de trabalho.
- c) Não aplicável.
- d) A concentração de oxigênio é maior que 18% ao nível do mar.
- e) As concentrações dos contaminantes medidos no Anexo A, não estão acima dos seus respectivos Limites IPVS, conforme anexo B.
- f) Particulado Inalável
 $FPR = (7,7/10) = 0,77$
 $FPR < FPA$
Neste setor, será necessária a utilização de respirador cuja cobertura facial possua Fator de Proteção Atribuído maior que 0,77, pois o FPR para particulado inalável está acima do nível de ação. Assim, podem ser utilizadas coberturas faciais com FPA igual ou maior que 10.
- g) Não Aplicável.

h) Apesar das concentrações dos vapores orgânicos não terem sido encontradas, portanto estarem abaixo do Nível de Ação, o uso de um filtro FBC1 para vapores orgânicos, combinado a um filtro mecânico P1 ou PFF1 pode ser utilizado para conforto.

i) Não Aplicável.

j) A névoa gerada pela aplicação da tinta é um contaminante mecanicamente gerado e se encontra acima do Nível de Ação. Por isso há a necessidade do uso de filtro mecânico P1 ou PFF1.

k) Não Aplicável.

l) Não Aplicável.

m) As condições deste item só precisariam ser aplicadas, caso houvesse a necessidade do uso de respiradores com filtros químicos. Como estes poderão ser utilizados apenas para conforto, podemos desconsiderar este item.

Respirador selecionado: Este setor requer o uso de respiradores com filtros mecânicos. Além disso, mesmo não sendo encontrados contaminantes gasosos, para conforto, poderão ser utilizados filtros químicos FBC1. Assim, quatro opções de respiradores serão fornecidas para conforto respiratório e proteção da face e olhos. A escolha será do usuário:

- Respirador purificador de ar do tipo semifacial, sem manutenção, com filtro combinado mínimo PFF1 e FBC1. Neste caso fica obrigatório o uso de óculos de proteção contra as névoas;
- Respirador purificador de ar do tipo semifacial, elastomérico, com filtro combinado mínimo PFF1 e FBC1. Neste caso fica obrigatório o uso de óculos de proteção contra as névoas;
- Respirador purificador de ar do tipo facial inteira com filtro combinado mínimo PFF1 e FBC1;

- Respirador de linha de ar comprimido de fluxo contínuo, com cobertura do tipo facial inteira, traquéia, regulador de vazão, cinto e mangueira. A cobertura facial deve possuir três opções de tamanhos P, M e G. O tamanho ideal para cada funcionário será definido no Ensaio de Vedaçāo. Este tipo de cobertura facial pode ser complementado com o uso de uma película de proteção para a lente, que deve ser substituída quando a visão do usuário estiver prejudicada pela tinta impregnada.

4.5.3.5 Aplicação de Verniz - 1^a Demāo

- a) Através do monitoramento realizado, conforme anexo A, foram identificados e quantificados os contaminantes presentes no ambiente de trabalho.
- b) Através do monitoramento realizado, conforme anexo A, foram identificados os Limites de Tolerância dos contaminantes presentes no ambiente de trabalho.
- c) Não aplicável.
- d) A concentração de oxigênio é maior que 18% ao nível do mar.
- e) As concentrações dos contaminantes medidos no Anexo A, não estão acima dos seus respectivos Limites IPVS, conforme anexo B.
- f) Vapores Orgânicos
$$\text{FPR} = (1,3/1480) + (7,1/713) + (17,0/340) + (24,0/123) + (3,3/61) + (1,5/532)$$
$$\text{FPR} = 0,31$$
$$\text{FPR} < \text{FPA}$$

Neste setor, não será necessária a utilização de respirador, pois o FPR para vapores orgânicos está abaixo do Nível de Ação para a mistura.

g) Os contaminantes são vapores orgânicos, porém estão abaixo do Nível de Ação e por isso, não haverá a necessidade de uso de filtro químico para vapores orgânicos.

h) Apesar das concentrações dos vapores orgânicos estarem abaixo do Nível de Ação, o uso de um filtro FBC1 para vapores orgânicos, combinado a um filtro mecânico P1 ou PFF1 pode ser utilizado para conforto.

i) Não Aplicável.

j) Apesar da concentração de névoa gerada pela aplicação da tinta não ter sido encontrada, portanto estarem abaixo do Nível de Ação, esta é um contaminante mecanicamente gerado. Por isso, pode ser utilizado, para conforto, um filtro mecânico P1 ou PFF1.

k) Não Aplicável.

l) Não Aplicável.

m) As condições deste item só precisariam ser aplicadas, caso houvesse a necessidade do uso de respiradores com filtros químicos. Como estes poderão ser utilizados apenas para conforto, podemos desconsiderar este item.

Respirador selecionado: Este setor não requer o uso de respiradores. Mesmo assim, quatro opções de respiradores serão fornecidas para conforto respiratório e proteção da face e olhos. A escolha será do usuário:

- Respirador purificador de ar do tipo semifacial, sem manutenção, com filtro combinado mínimo PFF1 e FBC1. Neste caso fica obrigatório o uso de óculos de proteção contra as névoas;

- Respirador purificador de ar do tipo semifacial, elastomérico, com filtro combinado mínimo PFF1 e FBC1. Neste caso fica obrigatório o uso de óculos de proteção contra as névoas;
- Respirador purificador de ar do tipo facial inteira com filtro combinado mínimo PFF1 e FBC1;
- Respirador de linha de ar comprimido de fluxo contínuo, com cobertura do tipo facial inteira, traquéia, regulador de vazão, cinto e mangueira. A cobertura facial deve possuir três opções de tamanhos P, M e G. O tamanho ideal para cada funcionário será definido no Ensaio de Vedaçāo. Este tipo de cobertura facial pode ser complementado com o uso de uma película de proteção para a lente, que deve ser substituída quando a visão do usuário estiver prejudicada pela tinta impregnada.

4.5.3.6 Aplicação de Verniz – Acabamento

- a) Através do monitoramento realizado, conforme anexo A, foram identificados e quantificados os contaminantes presentes no ambiente de trabalho.
- b) Através do monitoramento realizado, conforme anexo A, foram identificados os Limites de Tolerância dos contaminantes presentes no ambiente de trabalho.
- c) Não aplicável.
- d) A concentração de oxigênio é maior que 18% ao nível do mar.
- e) As concentrações dos contaminantes medidos no Anexo A, não estão acima dos seus respectivos Limites IPVS, conforme anexo B.

f) Vapores Orgânicos

$$\text{FPR} = (9,5/1.090) + (96,0/1480) + (2,1/188) + (22,0/713) + (430,0/340) + (14,0/123) + (0,97/61) + (2,2/532)$$

$$\text{FPR} = 1,51$$

Particulado Inalável

$$\text{FPR} = (1,6,8/10) = 0,16$$

FPR < FPA

Neste setor, será necessária a utilização de respirador cuja cobertura facial possua Fator de Proteção Atribuído maior que 1,51, pois o FPR para vapores orgânicos está acima do Limite de Tolerância, apesar do FPR para particulado inalável estar abaixo do Nível de Ação. Assim, podem ser utilizadas coberturas faciais com FPA igual ou maior que 10.

g) Os contaminantes são vapores orgânicos e por isso, deverá ser utilizado um filtro químico para vapores orgânicos.

Condições:

- 1) As concentrações dos contaminantes são menores que concentrações IPVS;
- 2). A soma das concentrações dos contaminantes são menores que a Máxima Concentração de Uso dos filtros químicos Classe 1, para vapores orgânicos. Portanto, estes podem ser utilizados.
- 3) Filtros Classe 1 são compatíveis com respiradores do tipo semifaciais ou faciais inteiras.
- 4) Ver item m).

h) Há a necessidade filtro combinado, pois o contaminante é à base de tinta ou verniz. Assim, há a necessidade do uso de filtro mecânico P1 ou PFF1, para conforto, combinado com filtro químico para vapores orgânicos Classe 1.

i) Não Aplicável.

j) A névoa gerada pela aplicação da tinta é um contaminante mecanicamente gerado, porém se encontra abaixo do Nível de Ação. Por isso, pode ser utilizado, para conforto, um filtro mecânico P1 ou PFF1.

k) Não Aplicável.

l) Não Aplicável.

m) Através de análise comparativa entre os valores de Limite de Tolerância, Limiar de Odor e Comentários, todos presentes no anexo B, pode-se concluir que nenhum dos contaminantes gasosos presentes neste setor possui a característica de ter fracas propriedades de alerta, mas pelo menos um dos contaminantes possui a característica de não ser bem adsorvido pelo carvão ativado e/ou apresenta um Limite de Tolerância – Valor Teto. Estas condições eliminam a possibilidade de uso de respiradores purificadores de ar.

Respirador selecionado: Este setor requer o uso de respiradores de linha de ar comprimido de fluxo contínuo, com cobertura do tipo facial inteira, traquéia, regulador de vazão, cinto e mangueira. A cobertura facial deve possuir três opções de tamanhos P, M e G. O tamanho ideal para cada funcionário será definido no Ensaio de Vedaçāo. Este tipo de cobertura facial pode ser complementado com o uso de uma película de proteção para a lente, que deve ser substituída quando a visão do usuário estiver prejudicada pela tinta impregnada. Apesar do Fator de Proteção Atribuído à cobertura semifacial ser suficiente, a presença névoas e de pelo menos um contaminante gasoso irritante faz a facial inteira aliar mais de uma proteção em apenas um EPI. A proteção respiratória, a proteção à face e aos olhos são atendidas quando da utilização do conjunto estipulado.

Apesar de nem todos os setores apresentarem características que apenas respiradores de linha de ar comprimido possam ser utilizados, toda a linha de pintura estará equipada com pontos de ar respirável, que incluem Painel Filtrante. Nos setores cuja utilização de respirador de linha de ar comprimido seja obrigatória, esta será a única opção disponível. Nos setores cuja utilização de respirador de linha de ar comprimido seja opcional, seu uso será incentivado e recomendado, através dos treinamentos periódicos.

4.6 Ensaio de Vedaçāo

“Todo usuário de respirador com vedação facial deve ser submetido a um ensaio de vedação qualitativo, ou quantitativo, para determinar se o respirador selecionado conforme o item 4.2.2.2 se ajusta bem ao rosto. O resultado do ensaio de vedação deve ser usado, entre outros parâmetros, na seleção de tipo, modelo e tamanho do respirador para cada usuário” (FUNDACENTRO, 2002).

4.6.1 Procedimento para Realização do Ensaio de Vedaçāo

Todo usuário de respirador com vedação facial deve ser submetido a um Ensaio de Vedaçāo Qualitativo ou Quantitativo para determinar se o respirador selecionado, conforme descrito no PPR, se ajusta bem ao rosto.

O resultado do Ensaio de Vedaçāo é que define o tipo, modelo e tamanho do respirador para cada usuário. Para tanto é necessário que o condutor do ensaio consulte primeiramente a Tabela 1 e mantenha disponível vários modelos de EPR que atendam à categoria selecionada nesta tabela para aquela função e/ou tarefa. Os Ensaios de Vedaçāo considerados aceitáveis e os procedimentos que deverão ser obedecidos estão descritos no Anexo 5 do documento da FUNDACENTRO. Os respiradores com vedação facial, para fuga ou emergências, também devem ser submetidos ao Ensaio de Vedaçāo.

4.6.2 Critérios para Aceitação de um Respirador de Pressão Negativa

“Se o Ensaio de Vedaçāo utilizado for o quantitativo, o valor do fator de vedação para os respiradores de pressão negativa que serão oferecidos aos usuários, com peça semifacial, quarto facial ou semifacial filtrante, deve ser no mínimo 100; para os de peça facial inteira, o valor deve ser de, no mínimo, 500.

Se o Ensaio de Vedaçāo utilizado for qualitativo, somente devem ser aprovados os respiradores que passarem nos exercícios realizados” (FUNDACENTRO, 2002).

4.6.3 Critérios para Aceitação de um Respirador de Pressão Positiva

“O ensaio de vedação dos respiradores de pressão positiva tem por finalidade detectar grandes vazamentos por ventura existentes, que poderão diminuir o nível de proteção desses respiradores, ou, então diminuir a autonomia, no caso de máscaras autônomas.

O Ensaio de Vedaçāo dos respiradores de adução de ar e dos respiradores purificadores de ar motorizados, ambos com cobertura das vias respiratórias com vedação facial, pode ser feito pelos métodos quantitativo ou qualitativos, mas deve sempre ser realizado operando o respirador no modo ‘pressão negativa’, independentemente do modo de operação quando em uso para proteção do usuário.

Quando o ensaio de vedação adotado for qualitativo, o respirador de pressão positiva deve ser convertido temporariamente em um respirador de pressão negativa com a utilização de um filtro apropriado, ou ser usada uma peça facial idêntica de um respirador purificador de ar com a mesma superfície de vedação da peça facial do respirador de pressão positiva que vai ser ensaiado.

Quando o ensaio de vedação adotado for quantitativo, a peça facial do respirador deve ser modificada de modo a permitir a colocação de uma sonda dentro da peça facial na zona respiratória, entre o nariz e a boca. Para a colocação temporária da sonda pode ser usado também um adaptador (Fig. 9).



Figura 9: Adaptador para colocação de sonda em respiradores para a realização de Ensaios de Vedaçāo Quantitativos.

Fonte: (3M, 2007)

Qualquer modificāo na peça facial do respirador com a finalidade de permitir o ensaio de vedaçāo deve ser removida completamente apōs o ensaio, de modo que o respirador fique novamente nas mesmas condicōes nas quais obteve o Certificado de Aprovação.

O fator mímico de vedaçāo aceitável para os respiradores de pressão positiva com peça semifacial é 100, e para os com peça facial inteira é 500" (FUNDACENTRO, 2002).

4.6.4 Considerações sobre a Peça Facial

“Quando a cobertura das vias respiratórias, com vedaçāo facial de um respirador de pressão positiva, for modificada (por exemplo, retirada da traquéia e junto a ela colocado um filtro apropriado) para a realização do ensaio de vedaçāo:

- A modificāo não deverá afetar a vedaçāo normal do respirador;
- A modificāo não deverá alterar significativamente o seu peso, ou provocar um desbalanceamento significativo;
- O fluxo de ar não deverá sofrer restrições;

- A peça facial modificada deverá ser testada preliminarmente na cabeça de um manequim, ou equivalente, para identificar possíveis vazamentos;
- A peça facial modificada somente deverá ser usada durante a realização do Ensaio de Vedaçāo” (FUNDACENTRO, 2002).

4.6.5 Freqüência do Ensaio

“O Ensaio de Vedaçāo deverá ser realizado para cada usuário de respirador com cobertura das vias respiratórias e vedaçāo facial, no mínimo uma vez a cada 12 meses”, e “deve ser repetido toda vez que o usuário apresentar alteração de condição que possa interferir na vedaçāo facial, como, por exemplo, alteração de 10% ou mais no peso, aparecimento de cicatriz na área de vedaçāo, alteração na arcada dentária, cirurgia reconstrutiva etc” (FUNDACENTRO, 2002).

4.6.6 Uso simultâneo de outros Equipamentos de Proteção Individual

“O Ensaio de Vedaçāo deve ser realizado no funcionário equipado com todos os EPIs que deva utilizar para a realização do seu trabalho, inclusive os que possam interferir na vedaçāo: óculos, proteção facial, máscara de soldador etc. O respirador deve ser ensaiado com o filtro da mesma classe (filtro químico tamanho pequeno, médio ou grande), que será utilizado na realização da tarefa” (FUNDACENTRO, 2002).

4.6.7 Limpeza

De acordo com o PPR da Fundacentro (2002) os Ensaios de Vedaçāo, os respiradores usados por mais de uma pessoa nos ensaios de vedaçāo devem ser limpos e higienizados de acordo com as instruções de higienização que seguem:

- a) Remover filtros mecânicos e químicos. Desmontar a peça facial, isto é remover todas as partes móveis.
- b) Lavar a cobertura facial com água e sabão neutro, de acordo com as recomendações do fabricante.
- c) Após todas as partes estarem secas, montar a cobertura facial.
- d) Inspecionar cada uma das partes quanto ao seu funcionamento e substituir caso alguma não esteja funcionando adequadamente.

4.6.8 Problemas de Vedação e Soluções Alternativas

“Não deve ser permitido o uso de respirador com vedação facial por pessoa que possua cicatriz, ossos da face excessivamente protuberantes, fronte côncava, rugas profundas na face, ausência de dentes ou dentadura, ou outra configuração facial que prejudique a vedação. Se não for possível conseguir vedação satisfatória com um respirador com vedação facial, recomenda-se:

- Fornecer à pessoa um respirador do tipo que não exija vedação perfeita na face (capacete ou capuz), mas que possua Fator de Proteção Atribuído apropriado para o risco previsto;
- Transferir a pessoa para outra atividade que não exija o uso de respirador” (FUNDACENTRO, 2002).

4.6.9 Pelos Faciais

De acordo com o PPR da Fundacentro (2002), a presença de pelos faciais (barba, bigode, costeletas ou cabelos) que possam interferir no funcionamento das válvulas, ou prejudicar a vedação na área de contato com o rosto contra-indica o uso do respirador com cobertura das vias respiratórias de qualquer tipo, seja de pressão positiva ou negativa.

4.6.10 Aplicação dos Procedimentos para a Realização dos Ensaios de Vedaçāo

“Nota: Convém observar a diferença entre as expressões: ‘verificação de vedação’ e ‘Ensaio de Vedaçāo’. A verificação de vedação é um teste rápido, feito pelo próprio usuário antes de entrar na área de risco ou na própria área, sem o uso de nenhum agente químico. O Ensaio de Vedaçāo é feito em uma sala fora da área de risco, onde uma pessoa espalha um agente químico ao redor do rosto do usuário e observa as suas respostas.

Sempre que o usuário colocar o respirador antes de entrar na área de risco, ou ajustá-lo quando já estiver no local, deve-se verificar a vedação para garantir que ele está corretamente ajustado na face. Essa verificação de vedação não substitui os Ensaios de Vedaçāo Qualitativos ou Quantitativos. Por isso são recomendados dois procedimentos. Durante a fase de treinamento, os usuários devem ficar familiarizados com eles” (FUNDACENTRO, 2002).

4.6.11 Verificação de Vedaçāo pelo Teste de Pressão Negativa

Segundo Torloni;Vieira (2003) este procedimento pode ser usado com os respiradores purificadores de ar, ou de adução de ar, equipados com coberturas das vias respiratórias com contato facial. É difícil fazer esta verificação nos respiradores sem válvula de inalação. As aberturas de entrada de ar (filtros) são bloqueadas completamente pela palma da mão ou pela colocação de um selo na entrada do filtro químico de tamanho médio ou grande, ou estrangulando a traquéia ou mangueira. O usuário deve inalar profundamente e segurar a respiração. Se a peça facial aderir ao rosto, pode-se afirmar que a vedação da peça facial é satisfatória.

4.6.12 Verificação de Vedação pelo Teste de Pressão Positiva

Segundo Torloni;Vieira (2003) este teste pode ser aplicado em respiradores com cobertura das vias respiratórias com contato facial, e que contenham válvula de inalação e de exalação. A válvula de exalação, ou a traquéia, ou ambas, são bloqueadas, e o usuário deve soprar suavemente. Nos casos de peças semifaciais filtrantes deve-se cobrir toda a área do filtro com as palmas das mãos. A vedação será considerada satisfatória quando o usuário sentir ligeira pressão dentro da peça facial e não conseguir detectar nenhuma fuga de ar na zona de vedação entre a peça facial e o rosto. Em alguns respiradores será necessário remover temporariamente a cobertura da válvula de exalação antes do teste.

4.6.13 Escolha do Respirador pelo Usuário

- “Deve ser permitido ao usuário escolher o respirador mais confortável (entre vários tamanhos e diferentes fabricantes);
- Antes de definir a opção, deve-se mostrar ao usuário como colocar o respirador, posicioná-lo na face e ajustar a tensão dos tirantes. A sala deve ter espelho para auxiliá-lo na colocação correta. Estas instruções não constituem o treinamento formal sobre o uso, que todo trabalhador deve receber, sendo somente uma revisão;
- O usuário deve ser informado que o empregador está procurando escolher o respirador que proporciona melhor vedação, que existem respiradores com dimensões e formatos diferentes e que, se usado de modo correto, o respirador proporcionará a proteção adequada;
- O usuário deve colocar os respiradores no rosto e eliminar aqueles que não oferecem ajuste perfeito;
- As peças faciais mais confortáveis são separadas, e aquela que preliminarmente se mostrar mais confortável deve ser colocada e usada por, no mínimo, 5 minutos para a confirmação. Todos os ajustes devem ser realizados pelo próprio usuário, sem assistência ou ajuda da

pessoa que conduz o ensaio ou mesmo de outra pessoa. Se o usuário não está habituado a usar aquele tipo de respirador, deve ser orientado a colocar o respirador algumas vezes, sempre fazendo o ajuste dos tirantes de modo que encontre a tensão correta.

- A avaliação do conforto deve ser realizada através da discussão com o usuário dos pontos a seguir, dando a ele tempo suficiente para fazer suas observações:
 - posicionamento do respirador no osso nasal;
 - compatibilidade com EPI para proteção ocular;
 - facilidade para falar;
 - posicionamento do respirador na face e sua verificação.

Para verificar a satisfatoriedade do ajuste do respirador, devem ser usados alguns critérios:

- ajuste no queixo bem feito;
- tensão dos tirantes;
- ajuste correto no nariz;
- tendência a escorregar;
- auto-observação no espelho.
- A pessoa deve verificar a vedação pelo teste convencional de pressão negativa e positiva. Antes de realizar essa verificação a pessoa deve fazer com que o respirador se acomode ao rosto, movimentando rapidamente a cabeça para os lados e de cima para baixo, enquanto respira profundamente.

Agora a pessoa se encontra pronta para realizar o ensaio de vedação.

- Depois de realizar o Ensaio de Vedação deve ser novamente confirmado com o trabalhador o conforto em relação ao respirador. Se for considerado desconfortável, deve-se experimentar outro tipo ou modelo.
- Deve ser dado ao usuário, a qualquer momento, a oportunidade de selecionar outra peça facial, se aquela escolhida mostrar-se desconfortável” (FUNDACENTRO, 2002).

4.6.14 Ensaio de Vedaçāo no Respirador Escolhido

No anexo 5 do PPR da Fundacentro, estão disponíveis todos os tipos de ensaios de vedação aprovados na legislação brasileira. Foram adotadas, para a avaliação periódica dos funcionários do setor de pintura e acabamento, as seguintes opções:

- Ensaio de Vedaçāo Qualitativo com Aerossol de Solução de Sacarina;
- Ensaio de Vedaçāo Qualitativo com Aerossol de Solução de “Bitrex” (benzoato de denatônio).

Para ambos os ensaios, deve-se realizar um ensaio de acuidade de paladar, para se identificar a sensibilidade de cada usuário àquela substância. Caso a pessoa não seja sensível a uma determinada substância, de acordo com o Anexo 5 do PPR da Fundacentro (2002), o mesmo ensaio deve ser realizado com uma outra substância.

4.6.14.1 Procedimento para Ensaio de Acuidade de Paladar

De acordo com o PPR da Fundacentro (2002), o ensaio de acuidade do paladar é realizado com a finalidade de determinar se o usuário consegue detectar o sabor da substância a ser ensaiada.

1. Para realizar o ensaio de acuidade de paladar e o ensaio de vedação, deve-se usar um capuz que cubra a cabeça e os ombros. O capuz deve ter diâmetro aproximado de 30 cm, altura de 40 cm e pelo menos a parte frontal livre para não interferir nos movimentos da cabeça do usuário quando estiver utilizando o respirador durante o ensaio de vedação.

2. Na frente do capuz, na altura do nariz e da boca do usuário, deve existir um orifício com diâmetro aproximado de 20 mm para acomodar o bico nebulizador.

3. Durante o ensaio de acuidade de paladar, o usuário deve colocar o capuz e respirar com a boca ligeiramente aberta, com a língua estendida.

4. Usando um dos nebulizadores (De Vilbiss Modelo 40 para inalação de medicamentos ou equivalente), a pessoa que conduz o ensaio deve nebulizar (fornecer um líquido no formato de pequenas gotículas que normalmente ocorre pela passagem de uma corrente de ar pelo recipiente que armazena este líquido) a solução preliminar, dentro do capuz, não diretamente na boca ou nariz do usuário. Este nebulizador deve estar identificado perfeitamente para poder ser distinguido do usado com solução para o ensaio de vedação.

5. A solução para o ensaio de acuidade deve ser preparada de acordo com a solução requerida:

Bitrex – dissolver 13,5 mg de Bitrex em 100 mL de solução aquosa de cloreto de sódio a 5 %.

Sacarina – dissolver 0,83 g de sacarina sódica em 100 mL de água morna.

6. Para gerar o aerossol o bulbo do nebulizador deverá ser apertado firmemente, de modo que uma parede do bulbo encoste na outra e deixe o bulbo se expandir totalmente.

7. Dar 10 bombeadas rapidamente e perguntar à pessoa que está com capuz se está sentindo o gosto da solução. Se o usuário sentir o gosto, parar o ensaio de acuidade e anotar o número 10, independentemente do momento em que ele percebeu o sabor.

8. Se com 10 bombeadas a resposta for negativa, bombear rapidamente mais 10 vezes e repetir a pergunta. Se sentir o gosto da solução parar o ensaio de acuidade e anotar o número 20, independentemente do momento em que ele acusou o sabor.

9. Se a segunda resposta for negativa, bombear rapidamente mais 10 vezes e repetir a pergunta. Se sentir o gosto da solução parar o ensaio de acuidade e anotar o número 30, independentemente do momento em que ele acusou o sabor.

10. A pessoa que conduz o ensaio deve anotar o número de bombeadas necessárias para conseguir uma resposta positiva.

11. Se, com 30 bombeadas, o usuário não sentir o sabor da solução, o ensaio de vedação com a solução ensaiada não pode ser usado com ela.

12. Se o usuário conseguir sentir o sabor, deve-se pedir a ele que procure se lembrar dele, porque vai ser usado no ensaio de vedação.

13. Usando corretamente o nebulizador, 1 mL da solução no nebulizador é suficiente para realizar o ensaio de acuidade.
14. Lavar bem o nebulizador com água, secá-lo e enchê-lo novamente, pelo menos a cada 4 horas.

4.6.14.2 Procedimento para Ensaio de Vedação

- “1. Pelo menos 15 minutos antes de efetuar o ensaio de vedação a pessoa não deve comer, beber (água pura é permitida) ou mascar goma.
2. O capuz empregado no ensaio é o mesmo utilizado no ensaio de acuidade.
3. O usuário deve colocar o capuz quando já estiver usando o respirador equipado com filtro mecânico, no mínimo, classe P1, ou PFF1.
4. Usar um segundo nebulizador, igual ao primeiro, para nebulizar a solução dentro do capuz. Deve estar marcado de modo visível para distingui-lo do usado durante o ensaio de acuidade de paladar.
5. A solução para o ensaio de vedação deve ser preparada de acordo com a solução requerida:
 - Bitrex – dissolver 337,5 mg de Bitrex em 200 mL de solução aquosa de cloreto de sódio a 5 %.
 - Sacarina – dissolver 83 g de sacarina sódica em 100 mL de água morna.
6. A pessoa deve respirar com a boca ligeiramente aberta, coma língua ligeiramente para fora, e ficar atenta à percepção do sabor da solução.
7. Colocar o bico do nebulizador no orifício do capuz e nebulizar a solução para o ensaio de vedação, usando a mesma técnica empregada no ensaio de acuidade de paladar, e o mesmo número de bombeadas necessárias para obter a resposta naquele ensaio (10, 20 ou 30 bombeadas). O ensaio é feito com 10 bombeadas.
8. Enquanto o aerossol é gerado, o usuário deve executar, durante 1 minuto, cada exercício previsto.

9. Para manter uma concentração de aerossol adequada durante este ensaio, dar, a cada 30 segundos, a metade do número de bombeadas utilizadas no ensaio de sensibilidade de paladar (5, 10 ou 15).

10. O usuário deve avisar ao operador do ensaio o instante em que sentir o gosto da solução. Se não perceber o sabor, o respirador está aprovado. Os resultados devem ser registrados em formulário que contenha no mínimo nome e assinatura do usuário, data do ensaio, observações (uso de óculos, cicatrizes, etc.), características do respirador (fabricante, modelo, tamanho, etc.) e o nome do instrutor. Os formulários devem ser arquivados.

11. Se o gosto da solução for detectado, a vedação não foi satisfatória, deve-se procurar outro respirador, os procedimentos recomeçados, inclusive o ensaio de acuidade de paladar”(FUNDACENTRO, 2002).

4.6.14.3 Exercícios que Devem Ser Realizados Durante o Ensaio de Vedação

“1. Respirar normalmente. O usuário, na posição normal (pessoa de pé, em posição ereta com os braços estendido ao lado do corpo e olhando para frente), sem falar, deve respirar normalmente.

2. Respirar profundamente. O usuário, na posição normal, deve respirar devagar e profundamente, mas sem hiperventilar.

3. Mover a cabeça de um lado para outro. O usuário, de pé, sem sair do lugar, deve mover a cabeça completamente, devagar, de um lado para o outro. Manter momentaneamente a cabeça parada em cada extremidade enquanto inala em cada lado. Não deixar o respirador bater nos ombros.

4. Mover a cabeça para cima e para baixo. O usuário, de pé, sem sair do lugar, deve movimentar devagar a cabeça para cima e para baixo. Inalar somente enquanto a cabeça estiver voltada para cima (olhando para o teto). Não deixar o respirador bater no peito.

5. Falar. Ler devagar um trecho indicado, ou falar de modo que o condutor do ensaio ouça claramente, ou contar retroativamente a partir de 100.

6. Careta. Fazer careta, franzir a testa ou sorrir. Este exercício somente deve ser feito quando são utilizados os ensaios quantitativos.
7. Curvar-se. O usuário deve tentar tocar os pés com as mãos. Este exercício deve ser substituído por corrida lenta, no mesmo lugar, quando o ensaio de vedação qualitativo ou quantitativo não permitir este movimento.
8. Respirar normalmente, como no exercício 1" (FUNDACENTRO, 2002).

Tabela 7: Ficha de Registro para Ensaio de Vedaçao Qualitativo

Programa de Proteção Respiratória – P. P. R.		Data :
1.1.1.1 Ensaio de Vedaçao Qualitativo		
1.1.1.1.1 Protocolo seguindo a Instrução Normativa nº 1 do MTB, de 11 de Abril de 1994, 2º edição.		
Colaborador:		Registro/Chapa :
Centro de Custo:	Cargo:	Área:
Exame Médico	<input type="checkbox"/> Apto	Nome do Médico:
		Data:
1.1.1.1.1 Substância usada no Ensaio de Vedaçao:		
2 Teste de Sensibilidade		
Sensível à solução:	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Número de Bombeadas :		
3 Ensaio de Vedaçao		
Teste para Aprovação		
Sim		
4 Não		
Para realizar o ensaio : colocar o respirador 10 minutos antes de realizar o ensaio de vedação		
4.1.1.1 Respiração normal		
Respiração profunda		
Mover cabeça de um lado para outro		
Mover cabeça para cima e para baixo		
Leitura (conforme modelo)		
Andar sem sair do lugar		
Respiração normal		
Respiradores Selecionados e Aprovados:		
1º Opção () sim () não	2º Opção () sim () não	3º Opção () sim () não
Fabricante:	Fabricante:	Fabricante:
Modelo:	Modelo :	Modelo:
Tamanho:	Tamanho:	Tamanho:
Nº C. A.:	Nº C. A.:	Nº C. A.:
Aprovado -	<input type="checkbox"/> Aprovado -	<input type="checkbox"/> Aprovado -
<input type="checkbox"/> Reprovado – Motivo ?	<input type="checkbox"/> Reprovado – Motivo ?	<input type="checkbox"/> Reprovado – Motivo ?
Observações:		
4.1.1.1.1 Assinatura do colaborador	Assinatura do condutor/Ensaio	Assinatura do administrador/PPR

Fonte: (3M, 2005)

4.7 Distribuição dos Respiradores

Os respiradores são distribuídos pelo almoxarifado, onde cada usuário deve preencher a ficha abaixo. Estas fichas são mantidas no almoxarifado por um período de 12 meses. Após passado esse prazo, são encaminhadas ao administrador do PPR para arquivamento.

Todas as substituições de peças ou partes, realizadas em respiradores, devem ser registradas em uma planilha como a que se encontra abaixo. Nesta planilha deve constar a data, referência da parte substituída e o nome da pessoa que realizou a manutenção. Caso seja necessário programar nova manutenção, a data programada deve também ser anotada na planilha.

Tabela 8: Ficha de Entrega de Respiradores e Peças de Reposição

Ficha de entrega de respiradores e peças de reposição			
Nome:		Empresa:	
Função:			
Descrição do EPI	Nº C. A.	Data recebimento	Assinatura

Fonte: (3M, 2005)

4.8 Inspeção

Os usuários devem realizar inspeções diárias nos respiradores, sempre antes de cada uso. Os supervisores devem realizar periodicamente rápidas checagens nos respiradores usados por seus subordinados, verificando assim seu estado geral, vedação e outros aspectos aparentes. Não é permitido o uso de EPR defeituoso ou sem alguma de suas partes.

Os respiradores defeituosos que necessitem de manutenção, substituição de partes ou total substituição devem ser levados até o responsável por essa tarefa, que

tomará as devidas providências quanto à recuperação, descarte ou acionamento do fabricante.

“A inspeção inclui:

- a) Verificação de vazamento nas conexões;
- b) Condições de cobertura das vias respiratórias – entrada/saída de ar.
- c) Condições gerais dos tirantes; de válvulas, traquéias, tubos, correias, mangueiras,
- d) Condições gerais dos filtros e indicador do fim da vida útil;
- e) Funcionamento dos reguladores, alarmes ou outros dispositivos de alerta;
- f) Verificação da elasticidade e sinais de deterioração de todos os componentes de borracha ou de outro elastômero;

4.9 Manutenção/Reparos

Os respiradores que durante a inspeção, limpeza ou manutenção não forem considerados próprios para uso, devem ser substituídos ou sofrer reparos. Todas as substituições de partes ou peças devem ser feitas conforme instruções do fabricante, e nenhum ajuste, modificação, substituição de componente ou reparo deve ser feito sem a recomendação do mesmo.

4.10 Limpeza/Higienização

Todos os respiradores (exceto os do tipo peça semifacial filtrante, sem manutenção) devem ser limpos diariamente ou após cada uso, de acordo com as instruções do fabricante. O supervisor determinará o local e fornecerá o material necessário para fazer esta limpeza/higienização.

4.11 Armazenamento

Os respiradores que não forem descartados após o turno de trabalho, devem ser guardados em local apropriado, longe da área contaminada e protegidos da luz do sol, poeira, calor, frio, umidade e produtos químicos agressivos. Devem ser armazenados de forma que mantenha seu formato original.

Os respiradores para uso em emergências que permanecerem na área de trabalho, além de obedecerem às recomendações anteriores, devem ser facilmente acessíveis durante todo o tempo e permitir sua identificação imediata. Estes estão dispostos em armários com portas transparentes, situados na entrada do setor.

4.12 Troca de Respiradores/Filtros

4.12.1 Respirador semifacial do tipo peça facial filtrante (PFF1) e filtro químico de baixa capacidade (FBC1).

Estes respiradores devem ser substituídos ao final de cada turno, ou antes, se o usuário sentir dificuldade na respiração ou o odor dos contaminantes.

4.12.2 Respirador composto por cobertura do tipo semifacial em três tamanhos, P, M e G e filtro combinado tipo P2 e químico de baixa capacidade (FBC1).

As coberturas faciais devem ser trocadas em no máximo 1 ano, mas se durante a inspeção apresentarem qualquer aspecto que prejudique seu uso, devem ser trocadas imediatamente. Já os filtros devem ser substituídos quando o usuário sentir dificuldade na respiração ou o odor dos contaminantes.

4.12.3 Respirador composto por cobertura do tipo facial inteira em três tamanhos, P, M e G e filtro combinado tipo P2 e químico de baixa capacidade (FBC1).

As coberturas faciais devem ser trocadas em no máximo 1 ano, mas se durante a inspeção apresentarem qualquer aspecto que prejudique seu uso, devem ser trocadas imediatamente. Já os filtros devem ser substituídos quando o usuário sentir dificuldade na respiração ou o odor dos contaminantes.

4.12.4 Respirador de linha de ar comprimido com cobertura do tipo facial inteira, traquéia, regulador de vazão, cinto e mangueira.

As coberturas faciais, traquéias, reguladores de vazão, cintos e mangueiras, devem ser substituídas de forma independente, quando durante a inspeção, apresentarem qualquer aspecto que prejudique seu uso. Para este tipo de respirador, deve-se observar a qualidade do ar respirável periodicamente, conforme Tabela 9 e realizar a troca do filtro do Painel Filtrante.

Tabela 9: Qualidade do Ar Respirável

Componente	Quantidade máxima para o ar gasoso (em ppm) (v/v) (mol/mol), a menos que indicada de outro modo
Oxigênio (% em volume) (o restante, com predominância de N ₂) ⁽¹⁾	19,5 a 23,5 Atm
Água	0,1
Ponto de orvalho (°C)	0,0
Óleo (condensado) (mg/m ³ nas CNTP)	5 ⁽²⁾
Monóxido de carbono	10 ^{(3) e (5)}
Odor	100 ⁽⁴⁾
Dioxido de carbono	1000 ⁽⁴⁾

Fonte: (Fundacentro, 2002)

4.13 Treinamento a Usuários

Todos os usuários de respiradores recebem anualmente, treinamento que incluem elementos teóricos e práticos sobre os riscos respiratórios e o uso do EPR, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante do EPR. A duração do treinamento dependerá da complexidade e do funcionamento do equipamento, mas deverá sempre incluir os seguintes tópicos na parte teórica:

- Necessidade do uso de proteção respiratória;
- Natureza, extensão e possíveis consequências dos riscos respiratórios presentes no ambiente de trabalho;
- Necessidade de informar o supervisor sobre qualquer problema ocorrido com o funcionário em questão, ou com colegas de trabalho, durante o uso de respiradores;
- Explicação do motivo pelo qual a proteção coletiva não está sendo realizada ou não é adequada, e o que está sendo feito para diminuir ou eliminar a necessidade do uso de respiradores;
- Explicação do motivo pelo qual determinado EPR foi escolhido para um determinado risco respiratório;
- Explicação sobre o funcionamento, capacidade e limitações do respirador selecionado;
- Exercícios práticos sobre inspeção, colocação e uso dos respiradores. Deve incluir necessidade de checar a vedação do respirador a cada novo ajuste, bem como a necessidade do Ensaio de Vedaçāo, de acordo com o procedimento descrito no item 4.8.15. deste documento;

- Explicação sobre manutenção e armazenamento dos respiradores;
- Instruções sobre procedimentos em caso de emergência e situações de escape;
- Normas e regulamentos sobre o uso dos respiradores.

Tabela 10: Modelo da Planilha de Registro de Treinamento

Modelo da planilha de registro de treinamento						
Nome do Funcionário	Chapa	Tópico do Treinamento	Nome do Palestrante	Data do treinamento	Assinatura do Funcionário	Tipo do treinamento (usuário, adm, emergências)

Fonte: (3M, 2005)

5 CONCLUSÕES

A realização deste trabalho consistiu basicamente em tentar esclarecer e auxiliar profissionais da segurança do trabalho, na seleção de respiradores.

De acordo com o que prega o PPR da Fundacentro, não basta escolher o respirador apenas por preço. É necessária uma escolha criteriosa, feita por um profissional qualificado e que esteja preocupado realmente com a saúde do trabalhador.

Sabemos que para o respirador ser eficaz, ele precisa ser eficiente e usado corretamente, durante toda a jornada de trabalho. Mas, para que isso ocorra, é necessário disponibilizar respiradores de qualidade e oferecer diferentes modelos de coberturas faciais, inclusive com opção de mais de um tamanho. Ter pelo menos três opções de tamanho de cobertura facial (P, M e G), aumenta o percentual de trabalhadores que conseguem obter vedação da cobertura facial.

A escolha do respirador deve ser individual, verificando todas as variáveis que podem interferir no seu uso, entre elas, compatibilidade, formato de rosto, o ambiente de trabalho (calor, frio...), fator de proteção requerido, conforto (ferramenta importante para que o usuário aceite usar durante toda a jornada de trabalho), entre outros. O ensaio de vedação tem fundamental importância para isto.

A seleção adequada dos respiradores é fundamental para o sucesso de um programa de proteção respiratória.

A qualidade da pintura e a produtividade de cada funcionário estão diretamente ligados às ferramentas disponíveis. Melhores ferramentas, em geral significam melhores resultados. Quando o respirador precisa ser utilizado em um determinado ambiente, ele entra como um fator contra a produtividade, pois tende a ser desconfortável e, também um fator contra a qualidade pois pode dificultar as ações e visão do trabalhador. Este trabalho também procurou ser focado em se selecionar respiradores que transmitissem o maior conforto possível para os usuários, e também, que atuassem na qualidade do produto final (pintura), pois os trabalhadores poderão ter sua visão protegida e ter sua performance melhorada com o visor protegido por películas, cobrindo seus olhos.

6 ANEXOS

6.1 Anexo A

ASSUNTO : AVALIAÇÃO AMBIENTAL NA SEÇÃO – PINTURA DE CARROÇARIA –

REFERÊNCIA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

OBJETIVO: Avaliar a exposição ocupacional a agentes químicos durante as operações de pintura na área em questão.

CONCLUSÃO: APLICAÇÃO PRIMER – 1º DEMÃO - solventes e particulado

Os níveis de concentração de solventes são elevados e encontram-se muito acima do Limite de Exposição Ocupacional, já a concentração de material particulado encontra-se acima do Nível de Ação e muito próximo do Limite de Exposição Ocupacional, portanto são recomendadas medidas de controle e entre as possíveis alternativas podemos citar:

- Considerar sempre a possibilidade de substituir a tinta a base de solventes para outra a base d'água ou por solvente menos voláteis e/ou menos tóxicos. Os xilenos são os componentes cuja substituição ou eliminação poderá reduzir significativamente o risco à saúde;
- Verificar a possibilidade de automação do processo, ou modificação, como por exemplo, a pintura eletrostática;
- Regular as pistolas de pintura de modo a diminuir a perda de tinta para a atmosfera;
- Instruir o pintor para que evite o retorno do jato de tinta que bate na peça a ser pintada e retorna para a sua zona respiratória;
- A limpeza dos equipamentos deve ser feita em local isolado e provido de ventilação local exaustora;

APLICAÇÃO DE PRIMER – ACABAMENTO – solventes e particulado

Diante dos resultados obtidos e da continuidade como foram observadas as atividades, condições de trabalho e ambientais, concluímos que a exposição ocupacional a solventes e particulado inalável é plenamente aceitável nas atividades avaliadas.

APLICAÇÃO DE ESMALTE - 1º DEMÃO - solventes e particulado

Diante dos resultados obtidos e da continuidade como foram observadas as atividades, condições de trabalho e ambientais, concluímos que a exposição ocupacional a solventes é plenamente aceitável nas atividades acima avaliadas.

As concentrações de material particulado inalável encontram-se acima do Nível de Ação e muito próximo do Limite de Exposição Ocupacional. Medidas de controle semelhantes às indicadas acima podem ser aplicadas neste local.

APLICAÇÃO DE ESMALTE - 2º DEMÃO – particulado

A exposição está acima do Nível de ação e muito próximo ao Limite de Exposição Ocupacional. Medidas de controle semelhantes às indicadas acima podem ser aplicadas neste local.

APLICAÇÃO DE VERNIZ - 1º DEMÃO - solventes

Diante dos resultados obtidos e da continuidade como foram observadas as atividades, condições de trabalho e ambientais, concluímos que a exposição ocupacional a solventes é plenamente aceitável nas atividades acima avaliadas.

APLICAÇÃO DE VERNIZ – ACABAMENTO

Nível de Exposição para solventes é elevado e acima do Limite de Exposição Ocupacional. Medidas de controle semelhante às indicadas acima podem ser aplicadas neste local

Para particulado inalável a exposição é reduzida e abaixo do Nível de Ação. Diante dos resultados obtidos e da continuidade como foram observadas as atividades, condições de trabalho e ambientais, concluímos que a exposição ocupacional a particulado é plenamente aceitável nas atividades avaliadas.

APLICAÇÃO DE ESMALTE / 1º E 2º DEMÃO E VERNIZ - particulado

A exposição é reduzida e abaixo do Nível de Ação. Diante dos resultados obtidos e da continuidade como foram observadas as atividades, condições de trabalho e ambientais, concluímos que a exposição ocupacional a solventes é plenamente aceitável nas atividades acima avaliadas.

CONCEITOS: **Nível de Ação:** Para efeito da legislação brasileira considera-se o valor do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. Por convenção representa 50 % do Limite de Exposição Ocupacional.

Índice de Exposição (IE): É definido como a razão entre os resultados obtidos das concentrações dos agentes analisados e o correspondente limite de exposição.

Embora não explicitado diretamente na legislação brasileira, quando há exposição concomitante a várias substâncias e estas apresentam efeitos tóxicos aditivos, não é tecnicamente correta a simples comparação direta de cada uma delas com o respectivo limite de exposição.

Quando o Índice de Exposição for superior a 0,5; tem-se uma exposição acima do Nível de Ação e consideram-se os trabalhadores expostos. Se superior a 1 há exposição excessiva. Para cálculo dos Índices de Exposição apresentado na tabela de resultados e visando uma melhor margem de segurança, foram empregados os Limites de Exposição mais reduzidos, escolhidos entre a NR-15 e ACGIH.

RESULTADOS Todos os valores acima do Limite de Exposição Ocupacional ou do Nível de Ação aparecem destacados em negrito.

Na tabela estão indicados os resultados numéricos obtidos para cada agente químico amostrado e os correspondentes Limites de Exposição Ocupacional, bem como Índice de Exposição Ocupacional.

APLICAÇÃO DE PRIMER – 1º DEMÃO LE/LD

Agente Químico	Valores Obtidos mg/m ³	Limites de Exposição	
		LT/Brasil mg/m ³	ACGIH/EUA mg/m ³
Acetato de Etila.....	19 - 63.....	1.090.....	1.440
Etanol.....	254 - 826.....	1.480.....	1.880
Tolueno.....	2,8 - 8,4.....	.290.....	.188
Acetato de n-Butila.....	.30 - 74.....	—.....	713
Xilenos.....	488 - 1.400.....	340.....	434

Solvesso 100.....	13 - 35.....	123
n-Butanol	2,0 - 3,6.....	115.....61
iso-Propanol.....	TR.....	765.....983

Índice de Exposição.....1,82 - 5,23

Particulado Inalável.....	7,8.....	8,0.....10
---------------------------	----------	------------

Índice de Exposição.....0,98

APLICAÇÃO DE PRIMER – ACABAMENTO LE/LD

Agente Químico	Valores Obtidos mg/m³	Limites de Exposição	
		LT/Brasil mg/m³	ACGIH/EUA mg/m³
Acetato de Etila.....	1,3 - 1,4.....	1.090.....	1.440.....
Etanol.....	6,6 - 11.....	1.480.....	1.880.....
Acetato de n-Butila.....	3,7 - 4,7.....	—.....	713.....
Xilenos.....	16 - 19.....	340.....	434.....
Solvesso 100.....	2,1 - 4,8.....	—.....	123.....
n-Butanol	TR - 1,2.....	115.....	61.....
iso-Propanol.....	1,2.....	765.....	983.....
acetato de iso-Amila.....	2,2.....	—.....	532.....

Índice de Exposição.....0,08 - 0,14

Particulado Inalável.....	2,4.....	8,0.....10
---------------------------	----------	------------

Índice de Exposição.....0,30

APLICAÇÃO DE ESMALTE – 1º DEMÃO LE

Agente Químico	Valores Obtidos mg/m³	Limites de Exposição	
		LT/Brasil mg/m³	ACGIH/EUA mg/m³
Acetato de n-Butila.....	9,8 - 12.....	—.....	713.....
Xilenos.....	9,1 - 12.....	340.....	434.....
Solvesso 100.....	1,4 - 2,5.....	—.....	123.....
n-Butanol	1,0 - 1,4.....	115.....	61.....

Índice de Exposição.....0,07 - 0,10

Particulado Inalável.....	7,9.....	8,0.....10
---------------------------	----------	------------

Índice de Exposição.....0,99

APLICAÇÃO DE ESMALTE - 2º DEMÃO LD

Agente Químico	Valores Obtidos	Limites de Exposição
----------------	-----------------	----------------------

	mg/m ³	LT/Brasil mg/m ³	ACGIH/EUA mg/m ³
Particulado Inalável.....	7,7.....	8,0.....	10
Índice de Exposição.....	0,99		

APLICAÇÃO DE VERNIZ - 1º DEMÃO – LD

Agente Químico	Valores Obtidos mg/m ³	Limites de Exposição	
		LT/Brasil mg/m ³	ACGIH/EUA mg/m ³
Etanol.....	1,3.....	1.480.....	1.880
Acetato de n-Butila.....	5,8 - 7,1.....	—.....	713
Xilenos.....	16 - 17.....	340.....	434
Solvesso 100.....	20 - 24.....	—.....	123
n-Butanol	3,2 - 3,3.....	115.....	61
acetato de iso-Amila.....	1,5.....	—.....	532
Índice de Exposição.....	0,28 - 0,31		

APLICAÇÃO DE VERNIZ – ACABAMENTO LE/LD

Agente Químico	Valores Obtidos mg/m ³	Limites de Exposição	
		LT/Brasil mg/m ³	ACGIH/EUA mg/m ³
Acetato de Etila.....	2,1 - 9,5.....	1.090.....	1.440
Etanol.....	11 - 96.....	1.480.....	1.880
Tolueno.....	TR - 2,1.....	290.....	188
Acetato de n-Butila.....	4,4 - 22.....	—.....	713
Xilenos.....	.62 - 430.....	340.....	434
Solvesso 100.....	6,2 - 14.....	—.....	123
n-Butanol	TR - 0,97.....	115.....	61
iso-Propanol.....	TR.....	765.....	983
acetato de iso-amila.....	2,2.....	—.....	532
Índice de Exposição.....	0,26 - 1,49		
Particulado Inalável.....	1,6.....	8,0.....	10
Índice de Exposição.....	0,19		

LEGISLAÇÃO: Os Limites de Tolerância para os agentes químicos em questão foram comparados com os limites estabelecidos pela Portaria Ministerial 3214, Norma Regulamentadora N° 14, Anexo A1 e pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists – ACGIH.

METODOLOGIA: Em todas as etapas de trabalho foram empregadas metodologias validadas de acordo com as recomendações e protocolos do NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health/USA), OSHA (Occupational Safety and Health Administrations/USA) e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

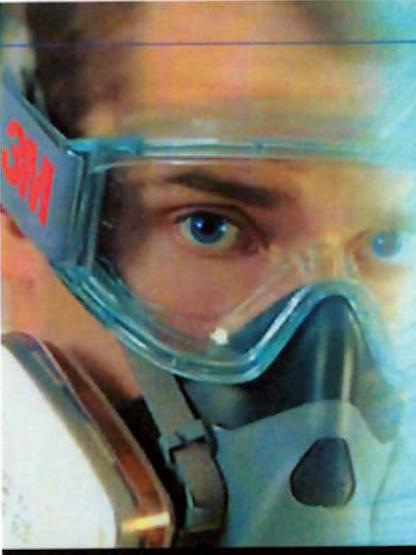
CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

- * Solventes orgânicos coletados por amostragem pessoal com bombas portáteis e adsorvidos em tubos de carvão ativo.

- Tubo de carvão ativo posicionado próximo a zona respiratória dos funcionários.
- O material coletado foi submetido a análise específica por cromatografia gasosa capilar, onde os componentes principais foram separados e dosados.
- Cada coleta teve duração aproximada de 2 horas, de modo que 2 amostras seqüenciais no mesmo operador cobrissem, no mínimo, 80 % da jornada de trabalho.
- Foi empregada uma combinação dos métodos analíticos da NIOSH 1501, 1400, 1003, 1300, 1450 e 2537.

6.2 Anexo B

Guia de Seleção de Respiradores




3M

Nome Químico	Sinônimos	LT ppm	mg/m ³	TLV ppm	IPVS ppm	Limiar de Odor ppm	Respirador Recomendado	Comentários
Acetaldeído	Banal ou Aldeído acético	78	140	25, A3 Teto	10.000	0,186	(F)VO (F)Form	Vida útil baixa para VO.
Acetato de n-amila	Ver Acetato de Pentila	-	-	-	-	-	-	-
Acetato de sec-amila	Ver Acetato de Pentila	-	-	-	-	-	-	-
Acetato de benzila	Ester benzílico do ácido acético	-	-	10, A4	-	0,145	VO/P1	-
Acetato de butila	Etilaceto de butila Acetato de n-butila	-	-	150	10.000	0,007	(F)VO	Ver comentário E / 3500.
Acetato de sec-butila	Acetato de 1-metilpropila	-	-	200	10.000	0,7	(F)VO	Ver comentário E / 3500.
Acetato de terc-butila	Ester de ácido acético e terc-butila	-	-	200	10.000	4-47	(F)VO	3500
Acetato de cellosolve*	Acetato de 2-etoxietila	78	420	5 Pela	2.500	0,182	VO	3500
Acetato de etila	Ester acético ou Etanaceto de etila	310	1.000	400	10.000	0,61	(F)VO	3500
Acetato de 2-etoxietila	Ver Acetato de cellosolve*	-	-	-	-	-	-	-
Acetato de sec-heptana	Acetato de 1,3-dimetilheptila	-	-	50	4.000	0,219	(F)VO	Ver comentário E.
Acetato de isocamila	Ver Acetato de Pentila	-	-	-	-	0,004	-	-
13								
Nome Químico	Sinônimos	LT ppm	mg/m ³	TLV ppm	IPVS ppm	Limiar de Odor ppm	Respirador Recomendado	Comentários
Acetato de isobutila	Acetato de 2-metil propila	-	-	150	7.500	0,479	(F)VO	3500
Acetato de isopropila	Acetato de sec-propila	-	-	250	16.000	2,4	(F)VO	3500
Acetato de metila	Etilaceto de metila	-	-	200	10.000	6,17	VO	3520
Acetato de metil Cellosolve*	Ver acetato de 2-metoxietila	-	-	-	-	-	-	-
Acetato de 2-metoxietila	Acetato de éter metílico do eteno glicol, acetato de metil Cellosolve*	-	-	5 Pela	4.000	1,07	VO	3500
Acetato de pentila (Nótes os Isômeros)	Acetato de isocamila, acetato de 1-pentanol, acetato de 2-pentanol, acetato de 3-pentila, acetato de 2-metilbutila, acetato de 1,1-Dimetilpropila	-	-	50	3.000-9.000 (dependendo do composto)	-	VO/P1	3500 - Ver comentário E.
Acetato de n-propila	Ester n-propílico do ácido acético	820	200	8.000	0,575	-	(F)VO	3500
Acetato de propileno glicol monometil éter	Acetato de 1-metoxi-2-propenol	-	-	50 (WEEL)	-	-	VO	Propriedades de alerta desconhecidas / 3500. Ver comentário G.
Acetato de vinila	Acetato de etenila	-	-	10, A3	-	0,603	(F)VO	3500
Acetileno	-	-	Asfixiante simples	-	-	-	SA	-
14								

Nome Químico	Sinônimos	LT ppm	mg/m ³	TLV ppm	IPVS ppm	Limiar de Odor ppm	Respirador Recomendado	Comentários
Acrilonitrila	Propenonitrila, Cianeto de vinila	16	35	2, A3 Pele	500	16,6	VO	Difícil percepção, OSHA requer troca do cartucho, após cada uso. Ver comentário G.
Acroleína	Propenal	-	-	0,1, A4 (Teto) Pele	5	0,174	(F)VO	Difícil percepção. Ver comentário G.
Açúcar	Ver sacarose							
Adiponitrila	Cianeto de tetrametileno	-	-	2 Pele	-	-	VO	Propriedades de alerta desconhecidas. Ver comentário G.
Agua oxigenada	Ver Peróxido de hidrogênio							
Aguarrás	Solvente para limpeza a seco	-	-	100	5.150	1-30	VO	3500
Alcatrão	Ver voláteis de alcatrão							
Álcool alílico	2-Propeno ou Vinyl carbinol	-	-	0,5, A4 Pele	150	0,47	(F)VO	3500
Álcool benzílico	α-Hidroxibenzeno	-	-	10 (WEEL)	-	5,55	(F)VO	-
Álcool 1-butílico	n-Butanol, metil etil carbinol	40	115	20	8.000	0,03	(E)VO	TLV compondo 25 ppm. Teto 3500
Álcool sec-butílico	2-Butanol	115	350	100	10.000	1	(F)VO	3500
Álcool terc-butílico	2 metil- 2-propanol; TBA	78	235	100, A4	8.000	21,5	(F)VO	3500

19

Nome Químico	Sinônimos	LT ppm	mg/m ³	TLV ppm	IPVS ppm	Limiar de Odor ppm	Respirador Recomendado	Comentários
Álcool Diacetônico	Diacetona; 4-hidrox-4-metil-2-pentanona; 2-metil-2-pentanona-4-ol	-	-	50	2.100	0,891	(F)VO	3500
Álcool etílico	Etanol	780	1.480	1.000, A4	15.000	0,136	VO	Vida útil baixa para VO a 10xTLV / 3520. Ver comentário G.
Álcool furfílico	2-Hidroximellituroto	4	15,5	10 Pele	250	7,83	(F)VO	Ver comentário E / 3500.
Álcool isomálico	Álcool Isopentílico, Óleo fusel	78	200	100	10.000	0,045	(F)VO	Ver comentário E / 3500.
Álcool isobutílico	Isobutanol	40	115	50	8.000	0,832	(F)VO	3500
Álcool isooctílico	Isooctanol	-	-	50 Pele	-	-	VO	Propriedades de alerta desconhecidas / 3500. Ver comentário G.
Álcool isopropílico	Isopropanol	310	765	400	12.000	0,442	(F)VO	Inibidor / 3520.
Álcool metil carbinol	Metyl isobutyl carbinol	30	70	25 Pele	2.000	1,1	VO	
Álcool metílico	Metanol ou Carbinol Álcool de madeira	156	200	200 Pele	25.000	141	SA	Vida útil baixa para VO.
Álcool propargílico	2-Propin-1-ol	-	-	1 Pele	-	0,015	VO	-

20

Nome Químico	Sinônimos	LT ppm	mg/m ³	TLV ppm	IPVS ppm	Limiar de Odor ppm	Respirador Recomendado	Comentários
4,4-Tiobis (6-terc-butil-m-cresol)	4,4-Tiobis (3-metil-6-terc-butil fenol)	-	-	10 mg/m ³ A4	-	-	P1	-
Thinner	Ver componentes específicos							
Tolueno	Toluol ou metil benzeno	78	290	50, A4 Pele	2.000	0,16	VO	3500
Tolueno diamina	DISOCIANATO DE TOLUENO							
Tolueno 2,4-disocianato	Ver 2,4-Disocianato de tolueno							
m-Tolidina	m-Aminotolueno	-	-	2, A4 Pele	-	0,46-5,9	(F)VO	Percepção questionável. Ver comentário G.
o-Tolidina	o-Aminotolueno	-	-	2, A3 Pele	100	0,025-6,6	(F)VO	Percepção questionável. Ver comentário G.
p-Tolidina	p-Aminotolueno	-	-	2, A3 Pele	-	0,027-3,2	(F)VO	Percepção questionável. Ver comentário G.
Brometo de boro	Bromo de boro	-	-	1 Tolo	-	-	(F)GA	Propriedades de alerta desconhecidas. Ver comentário G.
Tricloreto de fósforo	Cloreto de fósforo	-	-	0,2	50	-	(F)GA	Propriedades de alerta desconhecidas. Ver comentário G.
1,1,2-Tricloro- 1,2,2-trifluoretano	Freon® 113	780	5.930	1.000 A4	4.500	487	SA	Vida útil baixa para VO / 3520.

Nome Químico	Sinônimos	ppm	LT mg/m ³	TLV ppm	IPVS ppm	Limiar de Odor ppm	Respirador Recomendado	Comentários
n-Valeraldeído	Aldeído valérico Pantanal	-	-	50	-	0,006	(F)VO	-
VM & P nafta	Ligroin	-	-	300	-	1-40	(F)VO	3500
Vinil benzeno	Ver Estireno							
4-Vinilciclohexano	4-Vinil-1-ciclohexano	-	-	0,1 A3	-	-	VO	Propriedades de alerta desconhecidas. Ver comentário G.
Vinil tolueno	Metilstireno	-	-	50 A4	5.000	10	(F)VO	Ver comentário E / 3500.
Veláteis de alcatrão (Piche de carvão) como solúveis em Benzene	Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos particulados-PPAH	-	-	0,2 mg/m ³ A1	700 mg/m ³	-	P1	Recomendações específicas: 8713, 8023 ou respiradores com filtros 2076HF, 2078, 2096 ou 2097. Ver comentário D e G.
Xileno (o-,m- e p-isômeros)	1,2-dimetyl benzene 1,3-dimetyl benzene 1,4-dimetyl benzene	-	-	100 A4	1.000	0,651 0,324 0,49	VO	3500
m-Xileno, n,n'-dimina	Dicetamina, m-Xileno			0,1, 1000 Pele			VO/P1	Ver comentário D.
Xilidina	Dimetilaminobenzene	-	-	0,5, A3 Pele	150	0,005-0,06	VO	-

6.3 Anexo C

Consolidação das Leis do Trabalho

“Seção I – Disposições Gerais

Artigo 157. Cabe às Empresas:

- I – cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;
- II – instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às preocupações a tomar no sentido evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;
- III – adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;
- IV – facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Artigo 158. Cabe os Empregados:

- I – observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior;
- II – colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo.

Parágrafo Único. Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:

- a) à observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do artigo anterior;
- b) ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.

Seção IV – Do Equipamento de Proteção Individual

Artigo 166. A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

Artigo 167. O equipamento de proteção individual só poderá ser posto à venda o utilizado com a identificação do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.

Seção XIII – Das Atividades Insalubres ou Perigosas

Artigo 191. A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

I – com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II – com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Parágrafo único. Cabe às Delegacias Regionais do Trabalho, comprovada a insalubridade, notificar as empresas, estipulando prazos para a sua eliminação ou neutralização, na forma deste artigo” (CLT, 1993).

6.4 Anexo D

Norma Regulamentadora Número 9 (NR-9)

“9.1.1 Esta Norma Regulamentadora – NR 9 – estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores com empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

9.1.2 As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle” (NR-9).

A pesquisa na empresa estudada indica que no setor de pintura, os produtos utilizados são agentes químicos, conforme se pode constatar no Anexo A.

Quanto a esta classificação o PPRA considera:

“9.1.5.2 Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeira, fumos, névoas, neblina, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão” (NR-9).

6.5 Anexo E

Norma Regulamentadora Número 6 (NR-6)

“6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora – NR, considera-se Equipamento de Proteção individual – EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.1.1 Entende-se como Equipamento de Proteção Individual todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho” (NR-6).

“6.6 Cabe ao empregador

6.6.1 cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado quanto ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se higienização e manutenção periódica;
- g) comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE qualquer irregularidade observada.

6.7 Cabe ao Empregado

6.7.1 cabe ao empregado quanto ao EPI

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado” (NR-6).

6.6 Anexo F

Norma Regulamentadora Número 15 (NR-15)

“1 São consideradas atividades ou operações insalubres as que desenvolvem:

1.1 Acima dos limites de tolerância previstos nos anexos nºs 1, 2, 3, 5, 11 e 12;

1.5 Entende-se por Limite de Tolerância, para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza eo tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância.

b) com a utilização de equipamentos de proteção individual.

4.1.1 Cabe a autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade por laudo técnico de engenheiro de segurança do trabalho, devidamente habilitado, fixar devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.

4.1.2 A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

AGENTRES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO

- 1 Nas atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, a caracterização de insalubridade ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes no Quadro Nº 1 deste Anexo.
- 2 Todos os valores fixados no Quadro Nº 1 – Tabela de Limites de Tolerância – são válidos para absorção apenas por via respiratória.
- 3 Todos os valores fixados no Quadro Nº 1 como ‘Asfixiantes Simples’ determinam que nos ambientes de trabalho, em presença destas substâncias a concentração mínima de oxigênio deverá ser dezoito por cento em volume. As situações nas quais a concentração de oxigênio estiver abaixo deste valor serão consideradas de risco grave e iminente” (NR-15).

6.7 Anexo G

“MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 1994

A Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de um controle eficaz dos ambientes de trabalho por parte das empresas, como condiçãoa uma adequada política de segurança e saúde para os trabalhadores;

CONSIDERANDO que, quando as medidas de proteção coletivas adotadas no ambiente de trabalho não forem suficientes para controlar os riscos existentes, ou estiverem sendo implantadas, ou ainda em caráter emergencial, o empregador deverá adotar, dentre outras, aquelas referentes à proteção individual que garantam condições adequadas de trabalho;

CONSIDERANDO as dúvidas suscitadas em relação à adequada proteção dada aos trabalhadores quando da adoção de equipamentos de proteção respiratória por parte das empresas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização desses equipamentos dentro de critérios e procedimentos adequados, quando adotados pelas empresas;

CONSIDERANDO os artigos 166 e 167 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 06 da Portaria nº 3.214, de 08/06/78, e alterações posteriores, resolve:

Baixar a presente Instrução Normativa – I.N. estabelecendo Regulamento Técnico sobre o uso de equipamentos para proteção respiratória.

Art. 1º O empregador deverá adotar um conjunto de medidas com a finalidade de adequar a utilização dos equipamentos de proteção respiratória – EPR, quando necessário para complementar as medidas

de proteção coletiva implementadas, ou enquanto as mesmas estiverem sendo implantadas, com a finalidade de garantir uma completa proteção ao trabalhador contra os riscos existentes nos ambientes de trabalho.

§ 1º As medidas previstas neste artigo deverão observar os seguintes princípios:

- I. o estabelecimento de procedimentos escritos abordando, no mínimo;
 - a. os critérios para seleção dos equipamentos;
 - b. o uso adequado dos mesmos levando em conta o tipo de atividade e as características individuais do trabalhador;
 - c. a orientação ao trabalhador para deixar a área de risco por motivos relacionados ao equipamento;
- II. a indicação do equipamento de acordo com os riscos aos quais o trabalhador está exposto;
- III. a instrução e treinamento do usuário sobre o uso e as limitações do EPR;
- IV. o uso individual dos equipamentos, salvo em situações específicas, de acordo com a finalidade dos mesmos;
- V. a guarda, a conservação e a higienização adequada;
- VI. o monitoramento apropriado e periódico das áreas de trabalhos e dos riscos ambientais a que estão expostos os trabalhadores;
- VII. o fornecimento somente a pessoas fisicamente capacitadas a realizar suas tarefas utilizando os equipamentos;
- VIII. o uso somente de respiradores aprovados e indicados para as condições em que os mesmos forem utilizados;
- IX. a adoção da proteção respiratória individual após a avaliação prévia dos seguintes parâmetros:
 - a. características físicas do ambiente de trabalho;
 - b. necessidade de utilização de outros EPI;
 - c. demandas físicas específicas das atividades de que o usuário está encarregado;

- d. tempo de uso em relação à jornada de trabalho;
- e. características específicas de trabalho tendo em vista a possibilidade da existência de atmosfera imediatamente perigosas à vida ou à saúde;

X. a realização de exame médico no candidato ao uso do EPR, quando por recomendação médica, levando em conta, dentre outras, as disposições do inciso anterior, sem prejuízo dos exames previstos na NR 07.

§ 2º Para a adequada observância dos princípios previstos neste artigo, o empregador deverá seguir, além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, no que couber, as recomendações da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada ‘PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA – RECOMENDAÇÕES, SELEÇÃO E USO DE RESPIRADORES’ e também as Normas Brasileiras, quando houver, expedidas no âmbito do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO.

Art. 2º A seleção das EPR deverá obsevar, dentre outros, os valores dos fatores de proteção – EP atribuídos contidos no Quadro 1 anexo à presente I.N.

Parágrafo único. Em atmosferas contendo sílica e asbesto, além dos requisitos estabelecidos neste artigo, o empregador deverá observar, na seleção do respirador adequado, as indicações dos Quadros II e III anexos à presente I.N.

Art. 3º Os EPR somente poderão ser comercializados acompanhados de instruções impressas contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I. a finalidade a que se destina;
- II. a proteção oferecida ao usuário;
- III. as restrições ao seu uso;

IV. a sua vida útil;

V. orientação sobre guarda, conservação e higienização.

Parágrafo único. As instruções referidas neste artigo deverão acompanhar a menor unidade comercializada de equipamentos.

Art. 4º Esta I.N. entra em vigor 120 dias após a data de sua publicação, ficando revogada a I.N. SSST/MTd nº 01, de 13 de julho de 1993" (FUNDACENTRO, 2002).

LISTA DE REFERÊNCIAS

3M, Material fornecido em workshop ministrado em Novembro/2005

AMABIS, JOSÉ M.; MARTHO, GILBERTO R. Conceitos de Biologia – Vol. 2.
Editora Moderna, 1997.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT Comentada - 26ª edição,
1993.

ESTON, S. M. Notas de Aula do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho em Julho/05

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora 5 –
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Disponível em:
<http://www.mtb.gov/normas_regulamentadoras/nr_05.pdf Acesso em: 01 mai. 2007

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora 6 –
Equipamento de Proteção Individual. Disponível em:
<http://www.mtb.gov/normas_regulamentadoras/nr_06.pdf Acesso em: 01 mai. 2007

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora 7 –
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Disponível em:
<http://www.mtb.gov/normas_regulamentadoras/nr_07.pdf Acesso em: 01 mai. 2007

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora 9 –
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Disponível em:
<http://www.mtb.gov/normas_regulamentadoras/nr_09.pdf Acesso em: 01 mai. 2007

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora 15 –
Atividades e Operações Insalubres. Disponível em: <http://www.mtb.gov/normas_regulamentadoras/nr_15.pdf Acesso em: 01 mai. 2007

**OS SOLVENTES E NOSSA SAÚDE - TRADUÇÃO E IMPRESSÃO AUTORIZADA PELO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDAD E HIGIENE EN EL TRABAJO, REF N^o 9328.
MADRID, 22 DE SETEMBRO DE 1988 . TRADUZIDO POR LEILA MARIA DA SILVA
BASTOS, SUBSECRETÁRIA DE MEDICINA DO TRABALHO, SSMT /SMT**

**TORLONI, M. et al. Programa de Proteção Respiratória – Recomendações,
Seleção e Uso de Respiradores.** São Paulo. Fundacentro, 2002.

TORLONI, M.; VIEIRA, V. Manual de Proteção Respiratória. São Paulo: ABHO, 2003.

TINTAS. Disponível em www.tintas.com.br. Acesso em Maio de 2007

FOTOS E IMAGENS. Disponível em
<http://fotoseimagens.blogs.sapo.pt/arquivo/pulmoes%5B1%5D.gif>. Acesso em
11 de Julho de 2007

WIKIPEDIA. Disponível em
http://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_respirat%C3%A3rio. Acesso em 20 de
Julho de 2007

SEGURANÇA E TRABALHO. Disponível em
<http://www.segurancaetrabalho.com.br/download/mascaras-filtros.pdf>. Acesso
em 23 de Julho de 2007

BIBLIOGRAFIA

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. 2003 TLVs E BEIs – **Limites de Exposição para Substâncias Químicas e Agentes Físicos Biológicos de Exposição.** São Paulo, ABHO (Tradução), 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Norma Brasileira 12543 - **Equipamentos de Proteção Respiratória – Terminologia.** Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Norma Brasileira 13694 – **Equipamentos de Proteção Respiratória – Peças semifacial e um quarto facial.** Rio de Janeiro: ABNT, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Norma Brasileira 13696 – **Equipamentos de Proteção Respiratória – Filtros químicos e combinados.** Rio de Janeiro: ABNT, 1996.

DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE DISSERTAÇÕES E TESES. Serviço de Bibliotecas da Escola Politécnica da USP, 2.ed – São Paulo, 2001.

NATIONAL INSTITUTE FOR OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH.
Disponível em <http://www.niosh.gov>. Acesso em: 30 mar. 2007.

www.3m.com/br/seguanca Consultado em Janeiro de 2007

www.fundacentro.gov.br Consultado em Janeiro de 2007

www.mte.gov.br Consultado em Janeiro de 2007